



ARQUITETURA DO ACOLHIMENTO

CASA-ABRIGO PARA MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ARQ1110 | Dezembro/2025

Laboratório: Amaro Marques e Maíra Martins

Aluna: Heloísa da Silva Agapito

Orientadora: Dely Bentes



Departamento de
Arquitetura
e Urbanismo
PUC-Rio

AGRADECIMENTOS

Este trabalho representa mais do que um requisito acadêmico; ele reflete a participação e o apoio de diversas pessoas que estiveram ao meu lado ao longo desta trajetória. A todas elas, registro meu sincero agradecimento.

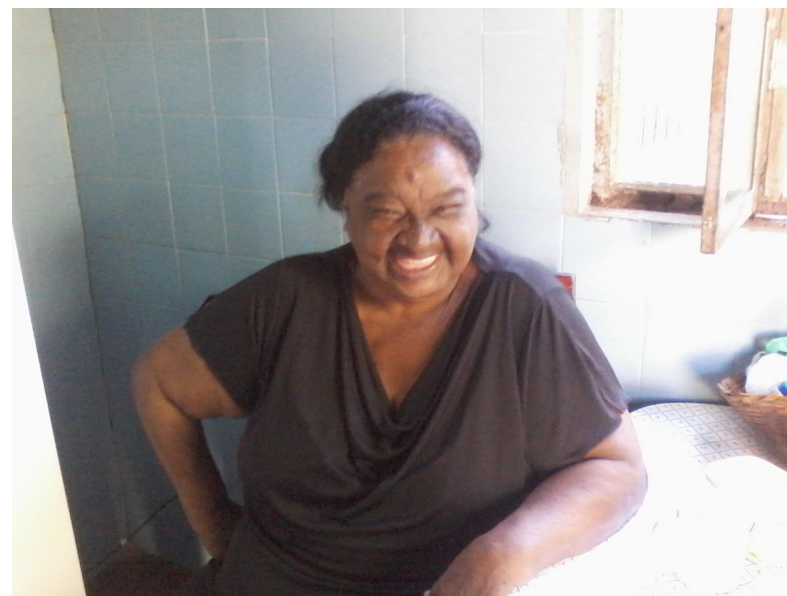
Agradeço a Deus, os meus familiares, em especial à minha mãe Ruth Lucia da Silva, cuja dedicação, perseverança e apoio constante foram determinantes para que eu pudesse alcançar este objetivo. Às minhas avós Iolanda e Edith, pelo carinho e cuidado, tornando minhas aspirações em uma esperança compartilhada.

Reconheço, também, a importância dos meus colegas de curso, cuja convivência tornou esta caminhada mais significativa. Compartilhamos momentos inesquecíveis. Em especial, agradeço a Amanda Loureiro, Camila Costa, Camila Gama, Lydia Borgerth e Lara Michelli.

Expresso minha gratidão aos professores que contribuíram com ensinamentos que ultrapassam os limites da sala de aula. Destaco Antonio Sena, Roberto Lucas Jr., Silvío Dias e, de forma especial, minha orientadora Dely Bentes, pela dedicação, conselhos e pela orientação constante durante o desenvolvimento deste trabalho.

Por fim, agradeço a Alcimário Junior e ao professor Augusto Sampaio, que, juntamente à Vice Reitoria Comunitária, viabilizaram a concessão da bolsa de estudos, tornando possível a concretização desta etapa acadêmica.

HOMENAGEM



Iolanda Silva

Em memória daquela que iniciou essa jornada, e em homenagem a quem traz sentindo a esse trabalho

CAP 01 INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa	08
1.2 Síntese	10
1.3 Metodologia	11

CAP 02 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

2.1 Histórico	13
2.2 Índices	22
2.3 Ciclos da Violência	30

CAP 03 LEGISLAÇÃO

3.1 Diretrizes Sociais	33
3.2 Diretrizes Projetuais	34
3.2.1 Programa	35

CAP 04 REFERÊNCIAS PROJETUAIS

4.1 Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica em Israel	37
4.2 Centro de Mulheres de Rufisque	41
4.3 Vila de Espera da Maternidade	46

CAP 05 CONTEXTO

5.1 Localização	51
5.2 Os Terrenos	61
5.3 Parâmetros Urbanísticos	67

CAP 06 PROJETO

6.1 Premissas Pojetuais	75
6.2 Projeto	70
6.3 Setorização	72
6.4 Permeabilidade	74
6.5 Fluxos e Acessos	76
6.6 Horários de Funcionamento	78
6.7 Projeto	80

CAP 07 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Cronograma	97
7.2 Laboratório de Práticas Sócio-Espaciais, Territórios e Insurgências	98

CAP 08 BIBLIOGRAFIA

SUMÁRIO



Capítulo

01

INTRODUÇÃO

Elza Soares, brasileira, cantora, viveu um relacionamento abusivo com o jogador Garrincha, o que mais tarde a levou a se tornar uma voz ativa contra a violência de gênero.

Fonte: UOL

O presente projeto tem por objetivo oferecer um espaço para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. O estudo evoca a luta da reconstrução e reinserção dessas mulheres na sociedade, compreendendo a importância e o papel de centros de acolhimento como agentes transformadores, de forma a proporcionar-lhes autonomia e dignidade.

Mulheres submetidas a diferentes formas de violência enfrentam significativos obstáculos em sua reintegração à sociedade. O ciclo da violência caracteriza-se por dinâmicas de dominação exercidas pelos agressores, frequentemente resultando no isolamento social e na exclusão do mercado de trabalho. Como consequência, essas mulheres tornam-se dependentes econômica e emocionalmente de seus algozes, que em sua maioria são seus parceiros íntimos. Tais práticas são, muitas vezes, legitimadas por outros homens e por um imaginário social marcado pelo machismo.

Diante disso, a casa-abrigo assume um papel essencialmente remediador, ao oferecer um ambiente protegido e acolhedor a mulheres em situação de risco extremo. É imperativo compreender que essas instituições não apenas respondem à gravidade das violências sofridas, como também evidenciam a urgência de investimentos em políticas públicas eficazes de enfrentamento à violência de gênero.

Conforme afirma Heleieth Saffioti, socióloga, professora, estudiosa da violência de gênero e militante feminista brasileira, torna-se fundamental articular ações intersetoriais e fortalecer o trabalho em rede entre diferentes esferas de poder, promovendo uma resposta coletiva e comprometida com a equidade de gênero

Uma verdadeira política de combate à violência doméstica exige que se opere em rede, englobando a colaboração de diferentes áreas: polícia, magistratura, Ministério Público, defensoria pública, hospitais e profissionais da saúde, inclusive da área de psicologia, da educação, do serviço social etc, e grande número de abrigos muito bem geridos. Cabe ressaltar, uma vez mais, a necessidade urgente de qualificação destes profissionais em relações de gênero com realce especial da violência doméstica (Saffioti, 2015, p96)

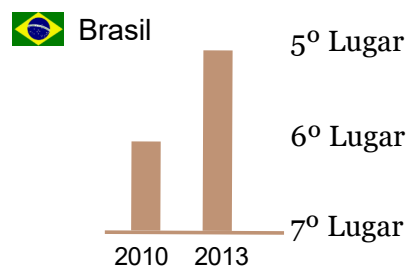
1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha desse tema torna-se pertinente devido aos crescentes índices de violência contra as mulheres no Brasil. Segundo a Rede de Observatórios de Segurança, a cada 24 horas, 13 mulheres foram vítimas de violência em 2024, os estados monitorados são Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco e Piauí. No Rio de Janeiro, feminicídios e tentativas também registraram altos números: 63 e 261, respectivamente.

Diante do exposto, vale ressaltar que a violência contra a mulher é algo que vem se perpetuando com o tempo, com base no Mapa da Violência 2010, o Brasil ocupava a sétima posição de maior número de assassinatos de mulheres no mundo, num ranking de 84 países. Esse cenário não tem padrão de melhora, uma vez que, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), em 2013 o país havia subido para quinta posição neste mesmo ranking.

Conforme a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (1994), a violência de gênero representa uma das formas mais graves de discriminação, sendo de responsabilidade dos Estados implementar medidas eficazes de prevenção, proteção e reparação. No mesmo sentido, a Organização das Nações Unidas (ONU) (2006), define a violência contra a mulher como todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher (Gadoni-Costa & Dell’Aglío, 2010, p. 152).

Ranking Global de Assassinatos de Mulheres



Fonte: Elaborado pela autora (2025)



Fonte: Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso/OPAS-OMS/ONU Mulheres/SPM, 2015)

Em 2013, o país passa para a 5ª posição com uma taxa de 4,8 homicídios de mulheres a cada 100 mil. Um aumento de 9% no número de assassinatos registrados. Em 2010, o Brasil ocupava a 7ª posição no ranking com uma taxa de 4,4. (Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil (Flacso/OPAS-OMS/ONU Mulheres/SPM, 2015).

Desse modo, o mapa apresentado vai além de sua função meramente informativa ao evidenciar um quadro sistêmico de desproteção institucional e a urgente necessidade de políticas públicas integradas que articulem prevenção, proteção e responsabilização.

Torna-se necessário a implementação e ampliação de equipamentos especializados de acolhimento, que garantam não apenas um espaço seguro para as mulheres em situação de violência, mas também o acesso a atendimentos psicológicos, sociais e jurídicos. Tais dispositivos devem promover condições para o desenvolvimento da autonomia pessoal, social e econômica dessas mulheres, contribuindo para a sua reconstrução e ruptura do ciclo de violência.

1.2 SÍNTESE

O que?

Propor o desenvolvimento de um equipamento arquitetônico voltado ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, com estrutura multidisciplinar que articula apoio habitacional, psicológico, jurídico e social.

- Altos índices de violência de gênero no Brasil;
- Carência de estruturas adequadas para o atendimento integral das vítimas;
- Contribuir para a efetivação dos direitos fundamentais das mulheres;

Por que?

Onde?

O terreno está localizado no bairro do Grajaú, na Zona Norte do Rio de Janeiro, em área predominantemente residencial, arborizada e com infraestrutura urbana consolidada. O entorno oferece equipamentos públicos de saúde, educação, lazer e transporte, o que favorece a integração do projeto ao tecido urbano existente.

A proposta consiste no desenvolvimento de uma casa-abrigo concebida a partir de uma abordagem sensível, buscando oferecer acolhimento e segurança, composto por unidades habitacionais independentes, áreas de uso coletivo, equipamentos de apoio institucional.

Como?

1.3 METODOLOGIA

Pesquisa Bibliográfica e Entrevistas

1

Em busca de compreender todas as nuances que envolvem o tema, foram analisados sites, dissertações e monografias. Para levantamento de dados, foram consultados o IPEA, DATA Rio, Cadastro Único e Data Senado. As entrevistas foram feitas com assistentes sociais que já trabalharam em abrigos femininos.

Referências Projetuais

As referências projetuais pode ser programáticas e/ou arquitetônicas. Na primeira, são edifícios similares ao que é pretendido no projeto. Na segunda e terceira, a busca é por referências de materiais, soluções estruturais, vedação e implantação, neste caso, podendo ser de qualquer programa.

2

Visita de Campo

3

Para melhor entendimento do local escolhido e de suas características, foram realizadas visitas ao terreno, buscando entender seu contexto. Com o objetivo de ampliar a análise do local, foi elaborada uma cartografia insurgente, fundamentada em informações fornecidas pelas moradores da região.

Processo Projetual

Foram definidas as diretrizes projetuais e o programa de necessidades. A partir dessas definições, elaboraram-se a setorização do terreno e o estudo de implantação.

4

Capítulo

02

VIOÊNCIA CONTRA MULHER

Maria da Penha, brasileira, farmacêutica, sobreviveu a duas tentativas de feminicídio cometidas pelo então marido, que a deixou paraplégica. Sua luta por justiça se transformou em símbolo nacional de combate à violência doméstica, resultando na criação da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006.



Fonte: UOL

2.1 HISTÓRICO

A luta por uma sociedade mais igualitária tem ganhado expressiva projeção nas últimas décadas, impulsionada pela intensificação das reivindicações por direitos das mulheres, que passaram a ocupar novos espaços sociais, políticos e discursivos. Em um contexto ainda marcado pela hegemonia de estruturas patriarcais, a resistência feminina torna-se não apenas legítima, mas essencial à garantia da segurança, da cidadania e da dignidade das mulheres enquanto sujeitos históricos e políticos.

A existência incontestável da violência de gênero, associada à mobilização social e institucional contrária a essa realidade, evidenciou a necessidade de criação de mecanismos específicos de atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, destaca-se a criação do serviço SOS Mulher, em São Paulo, no mês de outubro de 1980, considerado um marco inaugural na assistência a mulheres vítimas de violência no Brasil. Iniciativas semelhantes foram implementadas em Campinas, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com a instituição dos Centros de Defesa da Mulher, que passaram a integrar redes locais de acolhimento e proteção (DINIZ, 2006, p. 17).

Em 1985, consolidando avanços no campo das políticas públicas, foi instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão com atribuição de formular diretrizes nacionais voltadas à eliminação de todas as formas de discriminação, bem como à promoção da igualdade de direitos e oportunidades. No mesmo ano, foi inaugurada a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na cidade de São Paulo, ampliando institucionalmente as possibilidades de acesso das mulheres à justiça (MINISTÉRIO DAS MULHERES).

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) configuram-se como uma iniciativa pioneira e genuinamente brasileira, cuja criação representou um marco na visibilidade social e institucional do enfrentamento à violência de gênero, especialmente aquela perpetrada no âmbito doméstico e familiar. Tais unidades especializadas possibilitaram o reconhecimento, pela sociedade e pelo Estado, da natureza criminosa das agressões baseadas em desigualdades de gênero, às quais inúmeras mulheres estavam historicamente submetidas (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2023).

No ano de 1986, avançando no eixo da proteção, foi implantada, no Estado de São Paulo, a primeira Casa Abrigo voltada ao acolhimento de mulheres em situação de violência, sob responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública. Denominada Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (COMVIDA), a instituição constituiu um precedente importante na construção de redes de amparo. A partir de 1997, com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e com financiamento do Ministério da Justiça, observou-se uma ampliação expressiva na implantação dessas unidades em âmbito nacional, consolidando-se como equipamentos estratégicos de proteção (SILVEIRA, 2006, p. 67).

Em 2003, foi instituída a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão fundamental na articulação de diretrizes intersetoriais e na elaboração da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Essa política visa romper o ciclo de violência por meio da implementação de ações integradas de prevenção, proteção e atenção às vítimas. Alinhada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a política contempla o serviço de acolhimento institucional.

Delegacias de mulher do RJ funcionam 24 horas: confira a lista

Deams funcionam 24 horas, inclusive nos fins de semana, desde 2019. Presidente Lula sancionou lei federal de prevê esse regime de funcionamento para todo o país.

Por Alba Valéria Mendonça, g1 Rio

04/04/2023 11h24 · Atualizado há 2 anos

Fonte: G1

BRASÍLIA ESPORTES ENTRETENIMENTO JR 24H RECORD RECORD NEWS

Notícias R7 > Rio de Janeiro

Sede da Secretaria Municipal da Mulher é inaugurada em Nova Iguaçu

O local vai acolher mulheres vítimas de violência e garantir os direitos delas

Fonte: R7.com

Q Buscar

CBN 100 ANOS DE GLÓRIA

Rio de Janeiro

Entrar

Mais de 80% dos crimes de feminicídio registrados no Rio têm motivos fúteis, aponta levantamento do ISP

Os dados são de 2023 e fazem parte da nova edição do Dossiê Mulher, que conta também com um estudo inédito sobre o perfil dos agressores.

Fonte: CBN
15

Maria da Penha Maia Fernandes, brasileira, farmacêutica e ativista pelos direitos das mulheres, tornou-se símbolo internacional da luta contra a violência de gênero após ter sido vítima de duas tentativas de feminicídio cometidas por seu então companheiro. Na primeira ocasião, um disparo de arma de fogo a deixou paraplégica; posteriormente, após seu retorno do hospital, sofreu uma nova tentativa de assassinato em seu próprio domicílio.

Em decorrência da inércia do Estado frente à responsabilização do agressor, o Brasil foi denunciado e, em 2001, formalmente responsabilizado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos por omissão, negligência e tolerância sistemática à violência praticada contra as mulheres. Tal condenação resultou, como resposta do Estado brasileiro, na promulgação da Lei nº 11.340/2006 — conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006.

Reconhecida pela Organização das Nações Unidas como uma das legislações mais avançadas do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, a referida lei estabeleceu mecanismos inovadores para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar. Dentre suas diretrizes, destacam-se as medidas protetivas de urgência, a ampliação de estruturas como casas-abrigo, e a criminalização de condutas anteriormente invisibilizadas, garantindo proteção integral às mulheres contra qualquer forma de violência, omissão ou coerção.

Importa ressaltar que a maioria dos casos de violência doméstica ocorre em contextos de coabitação entre vítima e agressor, sendo este, majoritariamente, o parceiro íntimo. As diversas formas de violência, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, muitas vezes se manifestam em espaços privados, dificultando a identificação e a denúncia. Por isso, a legislação prevê, inclusive, a possibilidade de decretação de prisão preventiva do agressor como forma de salvaguardar a integridade da mulher durante o processo investigativo.



Fonte: ONU

g1

POLÍTICA

Lei Maria da Penha completa 18 anos, mas violência contra a mulher segue crescendo no país

Número de denúncias no disque 180 no primeiro semestre de 2024 cresceu 36% em relação ao mesmo período do ano passado. Especialistas reforçam a necessidade de reeducação em relação ao machismo e de reduzir a desigualdade de gênero.

Por Beatriz Borges, g1 — Brasília
07/08/2024 09h00 · Atualizado há 10 meses



Fonte: G1

g1

POLÍTICA

Lula sanciona lei que garante auxílio-aluguel por até seis meses a vítimas de violência doméstica

Benefício será uma das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Texto prevê que valor deverá considerar vulnerabilidade da mulher vítima de violência.

Por Guilherme Mazzi, Pedro Henrique Gomes, g1 — Brasília
14/08/2023 15h01 · Atualizado há um ano

Fonte: G1

g1

JORNAL NACIONAL

STF aprova alteração na Lei Maria da Penha feita pelo Congresso

A mudança permite que, em casos de violência doméstica, a polícia afaste o agressor de casa ou do local de convivência com a vítima mesmo antes de autorização judicial.

por Jornal Nacional
3/03/2022 23h22 · Atualizado há 3 anos



Fonte: G1

g1

RORAIMA amazônica

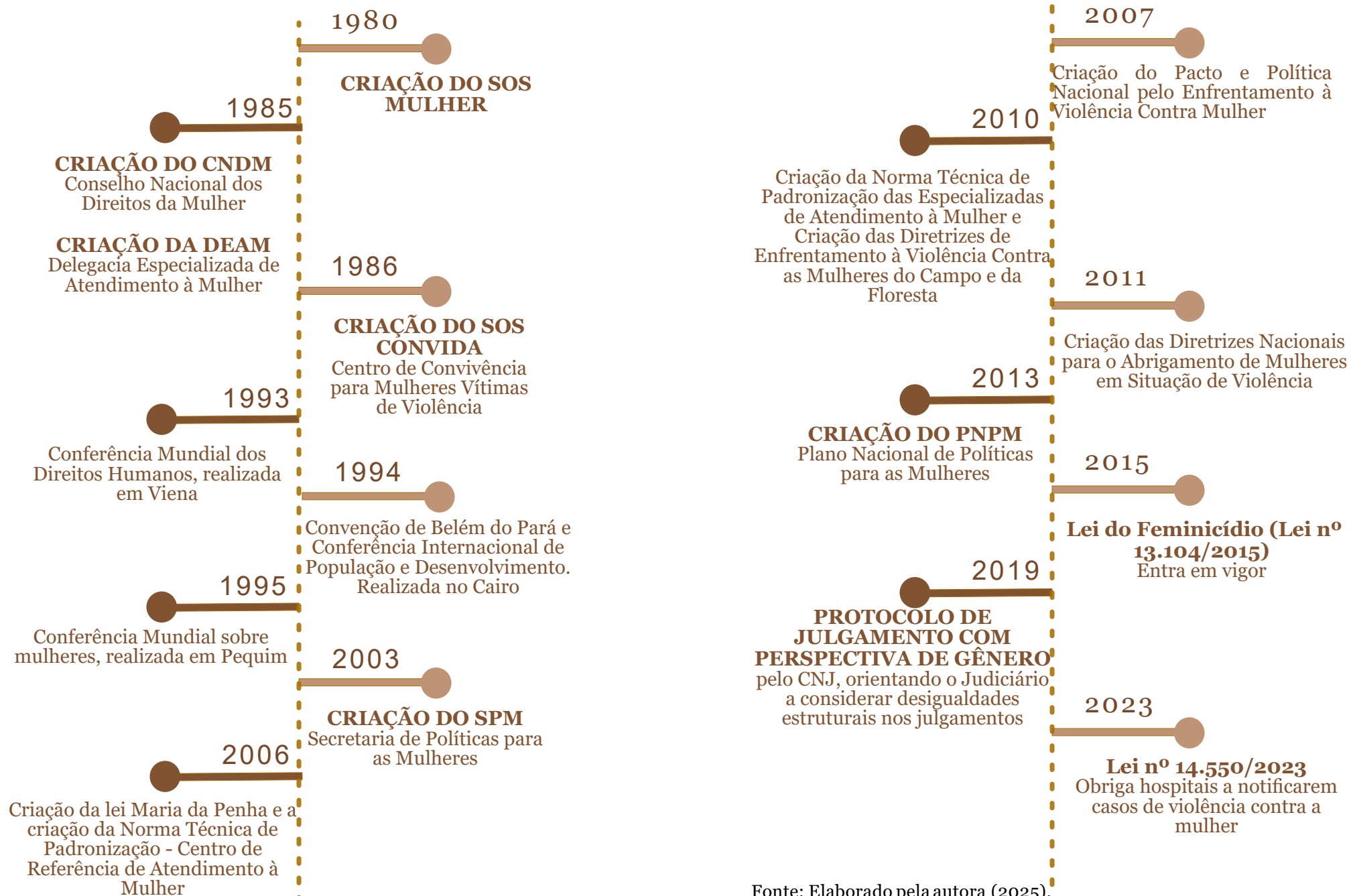
Soldado do Exército é preso por agredir esposa e filho de 1 ano com socos no rosto e costela

Militar ainda agrediu o filho nos braços e nas pernas com o cabo de uma faca. Ele foi preso por cometer crimes previstos na Lei Maria da Penha e no contexto de violência doméstica contra mulher.

Por Redação g1 RR — Boa Vista
21/06/2025 13h23 · Atualizado há 2 dias

Fonte: G1

Linha do tempo dos instrumentos para a erradicação da violência contra as mulheres



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

- Espancamento
- Atirar objetos, sacudir e apertar os braços
- Estrangulamento ou sufocamento
- Lesões com objetos cortantes ou perfurantes
- Ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo
- Tortura

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

1

VIOLÊNCIA FÍSICA

- Ameaças
- Constrangimento
- Humilhação
- Manipulação
- Isolamento
- Vigilância constante
- Perseguição contumaz
- Insultos
- Chantagem
- Exploração
- Limitação do direito de ir e vir
- Ridicularização
- Tirar a liberdade de crença
- Distorcer e omitir fatos

2

- Estupro
- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa
- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar
- Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação
- Limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher

3

VIOLÊNCIA SEXUAL

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

4

- Controlar o dinheiro
- Deixar de pagar pensão alimentícia
- Destruição de documentos pessoais
- Furto, extorsão ou dano
- Estelionato
- Privar de bens, valores ou recursos econômicos
- Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste

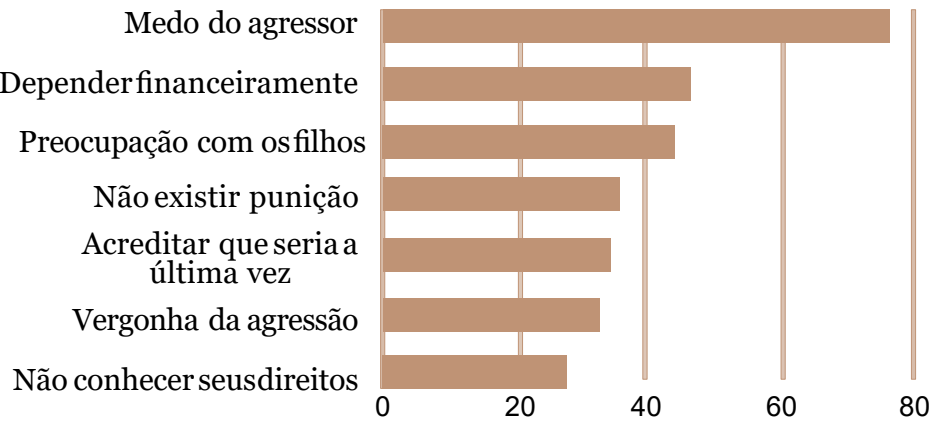
5

VIOLÊNCIA MORAL

- Acusar a mulher de traição
- Emitir juízos morais sobre a conduta
- Fazer críticas mentirosas
- Expor a vida íntima
- Rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole
- Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir

2.2 ÍNDICES

O que leva uma mulher a não denunciar? (%)

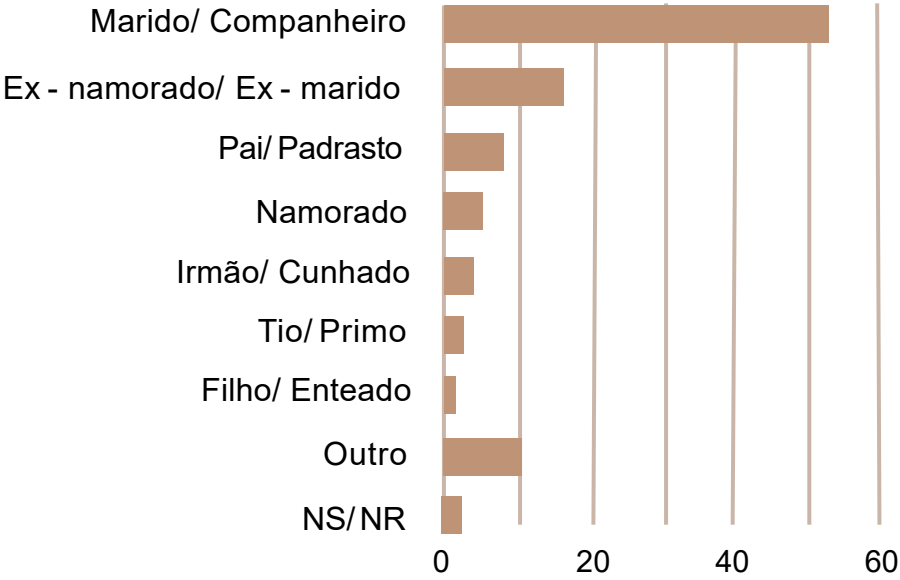


Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado- Modificação autoral

De acordo com os dados levantados, observa-se que o medo do agressor configura-se como o principal fator que impede mulheres em situação de violência de denunciarem seus agressores. Essa preocupação revela-se legítima, uma vez que, em grande parte dos casos, o agressor estabelece com a vítima uma relação de controle psicológico, emocional e financeiro, dificultando a autonomia necessária para a denúncia.

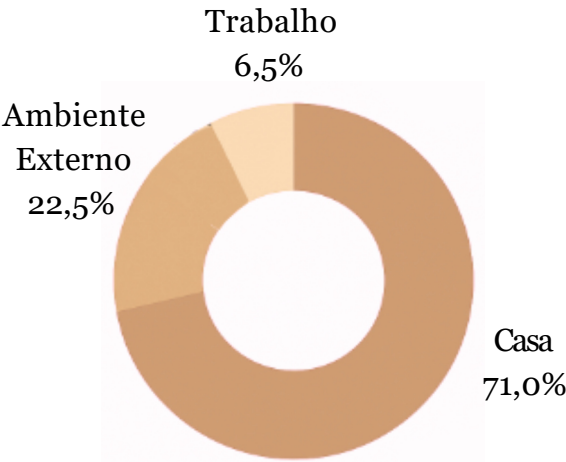
Adicionalmente, aspectos como dependência econômica, responsabilidade com filhos, descrença na efetividade da justiça penal, expectativa de mudança de comportamento do agressor, sentimento de vergonha e, ainda, o desconhecimento dos direitos assegurados por lei, contribuem para a permanência da mulher em contextos de violência e para o prolongamento do ciclo de abusos.

Quem é o agressor? (%)



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado2023 - Modificação autoral

Onde ocorreu a agressão?(%)

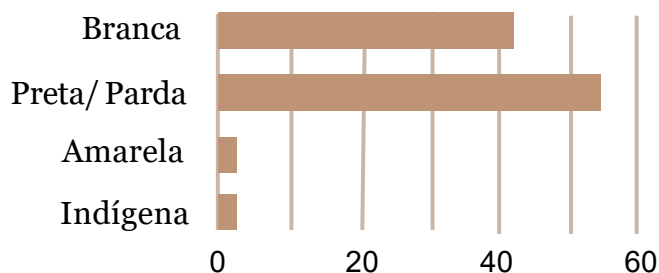


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública e IPEA – Atlas da Violência 2024 - Modificação autoral

Os dados evidenciados na pesquisa apontam para uma realidade de extrema gravidade: aproximadamente 52% dos agressores são cônjuges ou companheiros das vítimas, sendo que a maioria das agressões ocorre no ambiente doméstico. Tal panorama revela não apenas a magnitude da violência de gênero no espaço privado, mas também sua complexidade estrutural, enraizada em relações de poder, desigualdade e dependência.

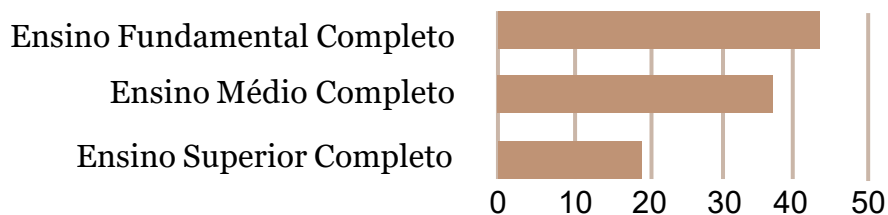
O contexto doméstico, que deveria configurar-se como um espaço de segurança e afeto, transforma-se, para inúmeras mulheres, em um cenário de vulnerabilidade contínua. A convivência obrigatória com o agressor, somada à dependência emocional e financeira, contribui para a manutenção do ciclo de violência, tornando o rompimento da relação e a formalização da denúncia significativamente mais difíceis.

Cor ou raça que sofre mais agressão?(%)



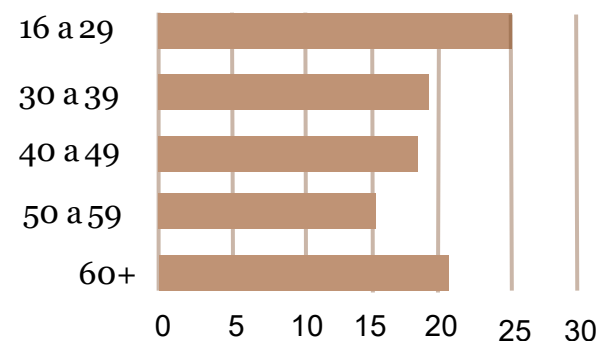
Fonte: Instituto de PesquisaDataSenado2023 - Modificação autoral

Escolaridade das vítimas (%)



Fonte: Instituto de PesquisaDataSenado2023 - Modificação autoral

Idade das vítimas (%)



Fonte: Instituto de PesquisaDataSenado- Modificação autoral

Os resultados apresentados evidenciam que a incidência da violência contra a mulher é significativamente maior entre aquelas que pertencem aos grupos socialmente marginalizados, especialmente mulheres jovens, negras (pretas ou pardas) e com baixo nível de escolaridade. Esses segmentos encontram-se em situação de maior vulnerabilidade social, sendo diretamente afetados por fatores estruturais como a desigualdade socioeconômica, o acesso restrito à educação e à inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como pela manutenção de padrões históricos de exclusão e discriminação interseccional.

71,04%

Das mulheres entrevistadas têm filhos com o agressor

61%

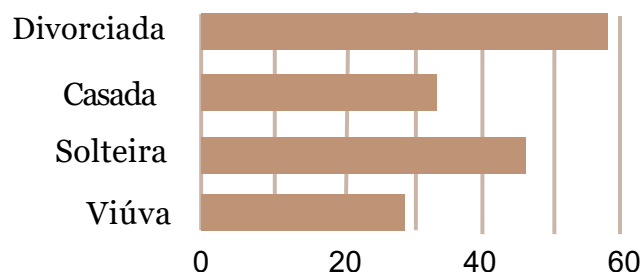
Revelaram que os filhos presenciaram as cenas violentas

20%

Das mulheres ouvidas vivenciaram violência doméstica na casa dos pais quando criança ou adolescente

Fonte: Defensoria Pública do Estado do Ceará- Modificação autoral

Estado civil das vítimas (%)



Fonte: Pesquisa “Visível de Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” do Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Modificação autoral

Principais tipos de violência (%)

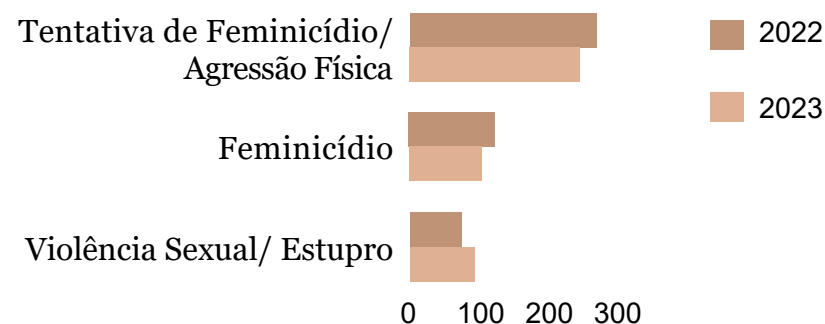


Fonte: Pesquisa “Visível de Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” do Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Modificação autoral

Os dados apresentados na pesquisa realizada pela Defensoria pública do Estado do Ceará, revelam um panorama expressivo no que tange aos impactos da violência doméstica não apenas sobre a mulher, mas também sobre os(as) filhos(as) envolvidos(as) nesse contexto. A exposição contínua de crianças e adolescentes a situações de agressão pode resultar na naturalização da violência como componente das relações interpessoais, favorecendo sua reprodução em ciclos intergeracionais. Tal processo é corroborado por estudos que apontam que cerca de 20% das mulheres em situação de violência doméstica relataram ter presenciado episódios semelhantes durante a infância ou adolescência, o que reforça o caráter estrutural e recorrente da problemática.

Adicionalmente, a análise a partir da pesquisa Visível de Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil do Datafolha, sobre os diferentes tipos de violência enfrentados pelas mulheres indica a predominância das agressões físicas e psicológicas, frequentemente associadas a contextos de controle, dominação e silenciamento. No entanto, a violência patrimonial e sexual também se configuram como formas recorrentes e profundamente danosas, pois comprometem a autonomia financeira, a integridade física e a dignidade da mulher, prolongando seu estado de vulnerabilidade.

Casos de violência contra a mulher no Estado do Rio de Janeiro (%)



Fonte: G1. globo – Rede de observatórios- Modificação autoral

Em 2024, Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM) do Rio de Janeiro

36.739

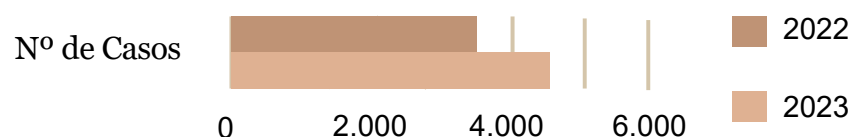
Registros de ocorrência

22.710

Medidas protetivas

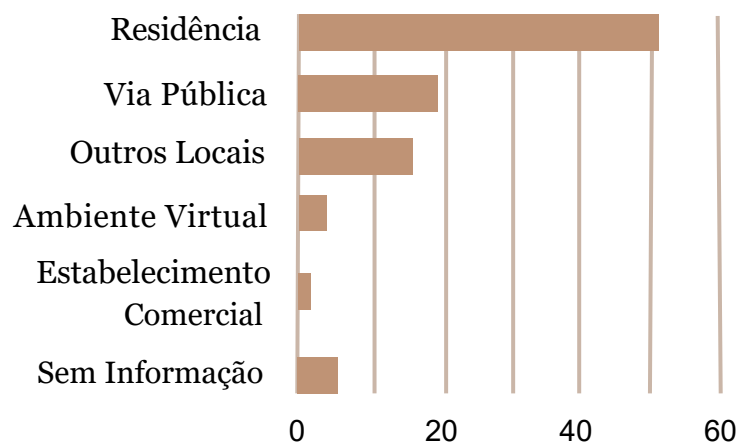
Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro - Instituto de Segurança Pública - Modificação autoral

Descumprimento de medidas protetivas de urgência – estado do Rio de Janeiro - (Números absolutos)



Fonte: Instituto de Segurança Pública - Dados da SEPOL - Modificação autoral

Descumprimento de medidas protetivas de urgência por local do fato – Estado do Rio de Janeiro 2023 - (%)



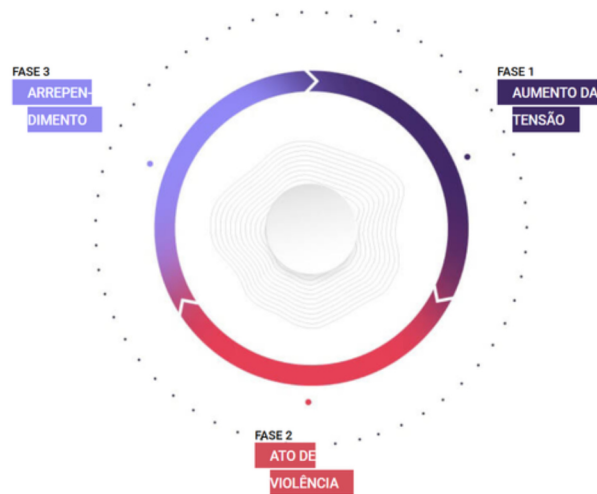
Fonte: Instituto de Segurança Pública - Dados da SEPOL - Modificação autoral

Os dados mais recentes evidenciam variações modestas nos índices de crimes como tentativa de feminicídio, agressão física e feminicídio consumado. Contudo, o aumento nas ocorrências de estupro apresenta-se como um indicativo da insuficiência das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. Tal cenário impõe o redirecionamento de estratégias governamentais, com vistas à implementação de medidas mais eficazes e integradas.

A discrepância entre o número de denúncias e o volume de descumprimento das medidas protetivas de urgência revela uma fragilidade estrutural na rede de proteção às mulheres. Essa incongruência suscita questionamentos relevantes acerca da efetividade real dos instrumentos legais disponíveis e evidencia a necessidade de ações complementares, que extrapolem os mecanismos formais já existentes.

Nesse sentido, o fortalecimento e a ampliação das casas-abrigo figuram como uma estratégia imprescindível. Tais equipamentos, além de ofertarem proteção imediata, constituem espaços de acolhimento humanizado, acompanhamento psicossocial e reestruturação da autonomia das vítimas.

2.3 CICLO DE VIOLÊNCIA



Fonte: Instituto Maria da Penha



Fonte: Instituto Maria da Penha

Fase 01: Aumento da tensão

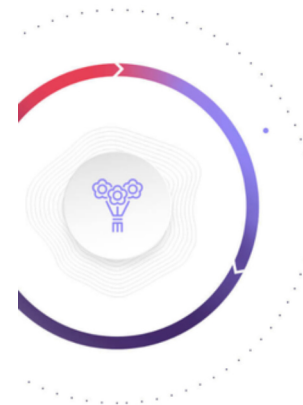
Durante a fase de tensão no ciclo da violência doméstica, o agressor manifesta irritabilidade crescente e agressividade por motivos insignificantes, gerando um ambiente de medo e instabilidade. A vítima, por sua vez, adota comportamentos de apaziguamento e autocontenção, vivendo em constante estado de alerta, ansiedade e medo. Essa dinâmica favorece a racionalização da violência e o silenciamento da vítima, dificultando a ruptura com o ciclo abusivo.

Fase 02: Ato de violência

Nesta fase o agressor perde o controle e comete atos violentos de diversas naturezas, intensificando os danos à integridade da vítima. Fragilizada e dominada pelo medo, a mulher entra em um estado de paralisação emocional, sem reação imediata. Essa etapa gera profundos impactos psicológicos, como ansiedade, insônia e sentimento permanente de ameaça.



Fonte: Instituto Maria da Penha



Fonte: Instituto Maria da Penha

Fase 03: Arrependimento e comportamento carinhoso

Na fase conhecida como “lua de mel” no ciclo da violência doméstica, o agressor manifesta arrependimento e comportamentos afetivos, criando na vítima uma falsa expectativa de mudança. Essa dinâmica reforça o vínculo emocional e dificulta o rompimento da relação abusiva. Com o tempo, essa fase torna-se cada vez mais curta e rara, enquanto os episódios de tensão e agressão se intensificam, contribuindo para a perpetuação da violência.

A portrait of Taya Carneiro, a woman with long, wavy brown hair, looking slightly to the left. She is wearing a dark top. The background is dark and out of focus.

Capítulo 03

LEGISLAÇÃO

Taya Carneiro foi uma ativista, comunicadora e pesquisadora brasileira que se destacou na luta pelos direitos das pessoas trans, especialmente mulheres trans e travestis. Participou de eventos na sede da ONU, trabalhou como consultora

Fonte: TV Brasil EBC

3.1 DIRETRIZES SOCIAIS

O Decreto Regulador nº 01/2006 estabelece a obrigatoriedade de um acompanhamento integral e multidisciplinar às mulheres em situação de violência doméstica. Em casos nos quais estejam acompanhadas de filhos, estes também devem ser contemplados com apoio nas esferas social, psicológica, educacional, profissional e jurídica, assegurando um atendimento individualizado e sensível às especificidades de cada núcleo familiar.

O acolhimento institucional ocorre em caráter sigiloso e por tempo determinado, variando entre 90 e 180 dias, de acordo com o grau de risco e a necessidade de proteção da vítima. A confidencialidade constitui elemento central no processo, garantindo a preservação da identidade e da localização da mulher, a fim de evitar qualquer possibilidade de retaliação por parte do agressor. O acesso a essas instituições se dá por meio de serviços especializados, como os Centros de Referência e Cidadania da Mulher (Casas da Mulher), a Casa da Mulher Brasileira (CMB) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), configurando uma rede articulada de enfrentamento à violência de gênero.

Diante desse contexto, destaca-se a relevância de um acompanhamento contínuo que promova a autonomia das mulheres acolhidas, por meio de iniciativas voltadas à qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e emancipação financeira. Para além da proteção imediata, os programas de acolhimento devem configurar-se como instrumentos de reconstrução de trajetórias de vida, permitindo às mulheres e seus filhos a retomada da dignidade, da autoestima e de seus projetos pessoais e coletivos.

3.2 DIRETRIZES PROJETUAIS

O Decreto Regulador nº 01/2006 também prevê a implementação de programas específicos voltados ao atendimento integral de mulheres em situação de violência doméstica, com o objetivo de assegurar-lhes dignidade, segurança e condições para a reconstrução da autonomia. Tais diretrizes estabelecem parâmetros normativos padronizados para o funcionamento dos equipamentos de acolhimento, visando garantir a qualidade de vida das usuárias e de seus filhos.

As casas-abrigo, nesse sentido, devem atender a critérios previamente definidos, incluindo a localização estratégica próxima a serviços públicos essenciais como saúde, educação e segurança, que possibilitem o acesso rápido e eficaz ao suporte necessário. Do ponto de vista arquitetônico, as instalações devem ser acessíveis a pessoas com deficiência, em conformidade com a Norma Brasileira de Acessibilidade (ABNT NBR 9050), além de contemplar ambientes de convivência coletiva e espaços privados, assegurando bem-estar, privacidade e respeito à individualidade das mulheres acolhidas.

Quanto à capacidade, o decreto delimita que cada abrigo deverá atender, no máximo, 30 pessoas entre mulheres acolhidas e seus filhos, de modo a preservar a qualidade do atendimento e o funcionamento adequado da estrutura física e técnica da instituição.

3.2.1 PROGRAMA

O Decreto Regulamentar nº 1/2006 estabelece diretrizes fundamentais para a infraestrutura mínima das casas de abrigo destinadas a mulheres vítimas de violência. Dentre os requisitos previstos, destacam-se ambientes como sala de acolhimento, convívio, refeições, quartos com área suficiente para mais de uma cama, possibilitando a permanência das utilizadoras e das crianças, espaço infantil, lavanderia, instalações sanitárias acessíveis, além de estruturas de apoio técnico, como gabinete de atendimento especializado e direção técnica

Adicionalmente, o modelo de acolhimento institucional destinado às mulheres em situação de violência doméstica deve considerar as especificidades individuais de cada caso, contemplando tanto as necessidades da mulher quanto, quando houver, as de seus filhos. O atendimento pode ser realizado por meio de alojamentos coletivos organizados de forma a preservar a convivência solidária entre as usuárias ou por meio de unidades habitacionais individuais, sempre respeitando os princípios de dignidade, segurança e privacidade.

Capítulo 04

REFERENCIAS PROJETUAIS

Malala Yousafzai é uma ativista paquistanesa que defende o direito das meninas à educação. Aos 15 anos, sobreviveu a um atentado do Talibã por sua militância e, após se recuperar no Reino Unido, continuou sua luta em escala global. Em 2014, tornou-se a pessoa mais jovem a receber o Prêmio Nobel da Paz.



Fonte: Beco das Palavras

4.1 ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE ISRAEL

Ficha Técnica

Localização: Tel Aviv-Yafo, Israel

Arquitetos responsáveis: Amos Goldreich e Jacobs Yaniv

Área do local: 1.600m²

Área do projeto: 850m²

Ano: 2018

O projeto arquitetônico voltado ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica foi concebido com o propósito de conciliar segurança, conforto e confidencialidade, assegurando às usuárias um ambiente que promova dignidade e bem-estar. Para embasar e orientar a proposta, foi escolhida como referência o projeto desenvolvido pelo escritório Amos Goldreich Architecture (2018), justamente por conter edifícios e programas similares ao que é pretendido no presente projeto. Tal exemplo foi analisado a partir de sua abordagem sensível e colaborativa com a equipe gestora do espaço, permitindo que as soluções arquitetônicas respondessem de forma integrada às necessidades específicas das mulheres acolhidas. Trata-se de uma estrutura que transcende sua função utilitária, buscando constituir-se como um ambiente de pertencimento e reconstrução subjetiva, aproximando-se da noção de lar.

Com vistas à proteção e ao sigilo, a edificação apresenta uma fachada externa discreta e monocromática, com aberturas reduzidas que equilibram ventilação e iluminação natural, sem comprometer a privacidade das residentes. Em contraponto, a fachada interna adota uma linguagem mais leve e permeável, marcada por aberturas amplas e em vidro, o que favorece a conexão visual entre os ambientes e contribui para a criação de uma atmosfera acolhedora e integrada. O pátio interno configura-se como elemento central da composição, funcionando como espaço de convivência, introspecção e vínculo comunitário, promovendo a socialização em um ambiente protegido e afetivo.



Fonte: Amos Goldreich Architecture (2018).



Fonte: Amos Goldreich Architecture (2018).

O edifício em questão foi concebido a partir de uma organização espacial inspirada na tipologia de vilas residenciais, de modo a promover um ambiente que concilie acolhimento, funcionalidade e pertencimento. A estratégia projetual adotada visa fortalecer a noção de lar e de coletividade por meio da distribuição do espaço em unidades habitacionais independentes, nas quais cada núcleo familiar é alocado em sua própria “casa” dentro do conjunto do abrigo, assegurando níveis adequados de privacidade, conforto e autonomia.

A setorização das áreas comuns — como os espaços de serviço e a pracinha — foi pensada de maneira a otimizar a circulação e o funcionamento do abrigo, sem comprometer a individualidade dos moradores. A delimitação clara entre os espaços privativos e coletivos estimula a convivência harmoniosa, ao mesmo tempo em que resguarda o direito à intimidade das mulheres acolhidas e de seus dependentes.



Fonte: Amos Goldreich Architecture (2018).



Fonte: Amos Goldreich Architecture (2018).

Dentre os ambientes compartilhados, destacam-se salas de televisão, brinquedoteca, creche, pátio central, salas multiuso e espaço de apoio psicossocial, que possibilitam o desenvolvimento de atividades recreativas, educativas e terapêuticas. O edifício também inclui cozinha, refeitório, lavanderia e uma sala específica para atendimento jurídico e orientação legal, assegurando o acesso a direitos fundamentais.

A diversidade de espaços planejados e sua organização espacial revelam uma abordagem sensível à complexidade da experiência vivida pelas mulheres e seus filhos.

4.2 CENTRO DE MULHERES DE RUFISQUE

Ficha Técnica

Localização: Rufisque, Senegal

Arquitetos responsáveis: Saija Hollmén, Jenni Reuter e Helena Sandman

Área do local: 330 m²

Área do projeto: 220,00m²

Ano: 2001

O centro está implantado no interior do tecido urbano, localizado ao norte de Rufisque, em uma área caracterizada pela presença de uma depressão, suscetível a alagamentos durante o período chuvoso. A cidade, inserida em uma região predominantemente plana e arenosa, impõe condicionantes ambientais que influenciaram diretamente as decisões projetuais e construtivas adotadas. Com o intuito de garantir uma adequada resposta às condições do entorno, optou-se pela utilização de técnicas e materiais construtivos vernaculares, promovendo uma integração harmônica entre a edificação e o contexto local. Essa referência foi selecionada para análise por sua relevância na busca por soluções adaptadas ao contexto local, especialmente no que tange à escolha de materiais, estratégias estruturais, sistemas de vedação e formas de implantação, aspectos convergentes com os objetivos do presente projeto.

Algumas soluções arquitetônicas evidenciam a adaptação às particularidades do local. A elevação da construção foi determinada pela necessidade de proteção contra inundações, sendo a fundação executada sobre pilares, em virtude do solo argiloso e instável. O pátio central foi concebido com pavimentação mista de concreto, areia e conchas trituradas, em conjunto com saberes construtivos regionais. Além disso, o telhado apresenta camada de isolamento térmico, concebida para manter a temperatura interna confortável em clima quente (ARCHDAILY, 2024).



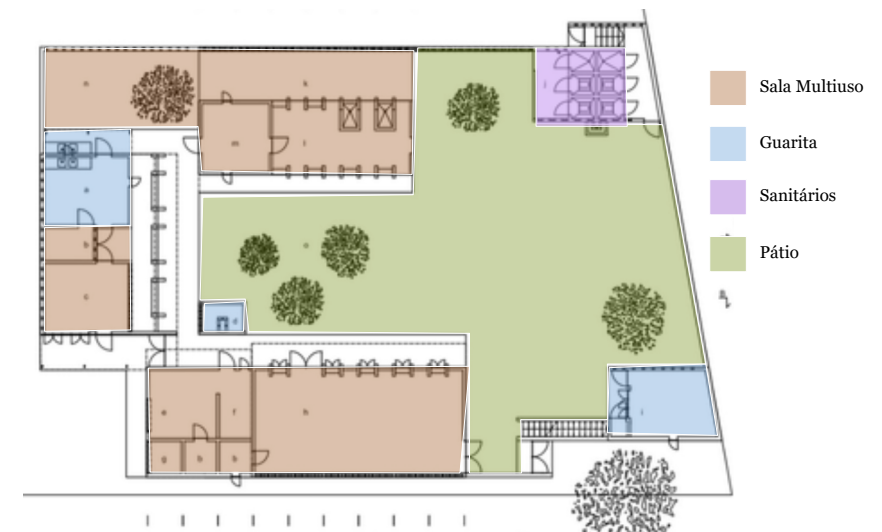
Fonte: Archdaily (2024).



Fonte: Archdaily (2024).

O programa de necessidades foi delineado de forma participativa, a partir do diálogo com a comunidade beneficiária, assegurando que o projeto estivesse alinhado às expectativas, práticas culturais e demandas socioeconômicas locais. Dentre os objetivos prioritários, destacou-se a criação de um espaço que contribuísse para o desenvolvimento de competências relacionadas a saberes tradicionais femininos, favorecendo a geração de renda e a valorização do trabalho manual. Nesse contexto, foram previstas oficinas voltadas a atividades como tingimento, costura, tricô, tapeçaria e macramê, entre outras práticas associadas ao universo produtivo das mulheres.

Paralelamente, o centro possui um ambiente dedicado ao cuidado infantil, com características similares às de uma creche, o que viabiliza a participação das mulheres nas atividades formativas e produtivas, ao garantir a permanência segura de seus filhos no mesmo espaço. O equipamento assume um papel relevante como espaço cultural e de convivência comunitária, promovendo manifestações artísticas e eventos tradicionais, como as soirées, encontros festivos realizados aos sábados à noite, que reúnem integrantes da comunidade de diferentes faixas etárias e gêneros em torno da música e da dança locais.



Fonte: Archdaily (2024).

O projeto é estruturado a partir da implantação estratégica de uma guarita na esquina do lote, dispositivo que contribui para a organização e fluidez do fluxo de entrada, saída e circulação dos usuários. A conformação dos blocos edificadas em forma de “U” ao redor de um pátio central favorece a integração visual e funcional dos espaços, além de promover a centralidade das atividades comunitárias no interior do conjunto.

Na extremidade oposta à guarita, localizam-se dois sanitários com acessos diferenciados: um voltado à comunidade em geral, com acesso direto pela via pública, e outro reservado ao público interno do centro, com acesso pelo pátio central. Essa distribuição evidencia uma setorização racional dos fluxos de uso, respeitando o perfil dos distintos grupos atendidos.

O conjunto arquitetônico caracteriza-se pela integração de edifícios por meio de um muro de fechamento que, além de conferir unidade compositiva, contribui para o controle de acesso e segurança. Esse muro incorpora cobogós em concreto, elemento que permite ventilação natural sem prejuízo da privacidade. A estratégia de ventilação cruzada é reforçada pelo uso de telha metálica corrugada e estrutura metálica leve, complementadas por forro de esteira de palha, o que favorece o conforto térmico. Ademais, janelas estrategicamente posicionadas otimizam a iluminação natural e promovem a renovação do ar, configurando um ambiente eficiente e ambientalmente qualificado.



Fonte: Hollmèn, Reuter Sandman



Fonte: Hollmèn, Reuter Sandman

O Centro de Mulheres de Rufisque constitui uma expressão arquitetônica exemplar do comprometimento com os aspectos culturais, ambientais e sociais do território em que se insere, articulando essas dimensões à sustentabilidade e à funcionalidade dos espaços construídos. Desde sua concepção até a execução, o projeto foi orientado por uma abordagem participativa, promovendo a integração efetiva com a comunidade local e assegurando que as decisões projetuais refletissem as práticas, os valores e a identidade dos grupos sociais envolvidos.

4.3 VILA DE ESPERA DA MATERNIDADE

Ficha Técnica

Localização: Kasungu, Malawi

Arquitetos responsáveis: MASS Design Group

Área do local: 670 m²

Área do projeto: Não divulgado

Ano: 2015

A implantação das casas de espera para maternidade no Malawi surgiu como resposta à elevada taxa de mortalidade materna e infantil, especialmente agravada pelas barreiras geográficas enfrentadas por grande parcela da população residente em áreas rurais. Considerando a dificuldade de acesso aos hospitais, o governo lançou uma iniciativa presidencial comprometida com a construção de 130 unidades habitacionais estrategicamente localizadas próximas a centros de saúde, com o intuito de assegurar maior proteção às gestantes no período pré - parto.

Esse projeto foi selecionado para análise em virtude de sua relevância no contexto da arquitetura social, destacando-se pela estética sensível ao território, pela organização espacial funcional e pela forma como o fluxo das mulheres no espaço é pensado para promover conforto, autonomia e segurança. A proposta permite compreender de que maneira a arquitetura pode corroborar para a qualidade de vida das gestantes.

As edificações foram concebidas com base na tipologia vernacular das aldeias malawianas, organizando-se em pequenos volumes destinados a abrigar familiares e promover a convivência entre as usuárias. Essa configuração espacial favorece o fortalecimento de vínculos comunitários e intergeracionais, criando um ambiente de acolhimento em que o compartilhamento de saberes relacionados à maternidade torna-se um recurso simbólico e prático de cuidado.

As beiradas do telhado possuem o objetivo de proteger as alvenarias contra processos de degradação, incorporando materiais e técnicas desenvolvidos localmente, em articulação com pedreiros da própria região. Durante a execução, procedeu-se à detalhação das juntas e à experimentação de diversas composições de solo, a fim de alcançar resistência adequada à ação da água. (ARCHDAILY, 2020)

A cobertura apresenta uma geometria que favorece a captação e o redirecionamento eficientes da água pluvial. O sistema em camadas duplas atua na melhoria do conforto térmico, promovendo ventilação passiva e circulação de ar nos ambientes internos durante o verão



Fonte: Archdaily (2020).

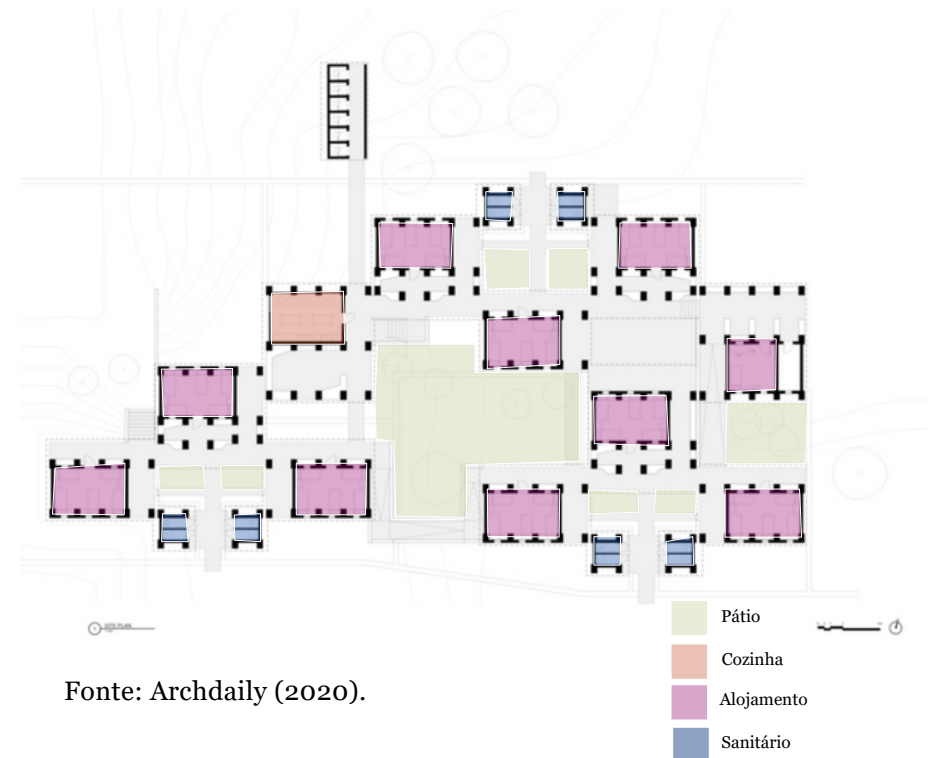


Fonte: Archdaily (2020).

O edifício apresenta uma organização espacial planejada para otimizar circulação, funcionalidade e integração entre os ambientes. Com um formato em U estruturado ao redor do pátio central, o projeto favorece a interação entre os moradores e proporciona um ambiente acolhedor.

A setorização dos espaços foi desenvolvida, garantindo que as áreas destinadas a atividades centrais se organizem de maneira eficiente ao redor do pátio. No extremo oposto à guarita, foram posicionados banheiros estratégicos, sendo um voltado à comunidade externa, com acesso pela rua, e outro direcionado aos moradores do abrigo, acessível pelo pátio central.

A fachada do muro incorpora cobogós de concreto, que permitem ventilação cruzada, garantindo conforto térmico. A guarita, situada estrategicamente na esquina do lote, desempenha um papel fundamental no controle de acesso, proporcionando segurança e organização na entrada e saída dos moradores e visitantes.



Fonte: Archdaily (2020).

O projeto é estruturado de forma a garantir o bem-estar das gestantes e de suas famílias. As escolhas projetuais refletem todo esse cuidado, ao mesmo tempo em que se adaptam não apenas às necessidades das pessoas que serão atendidas, mas também ao contexto em que está inserido. Tudo isso respeitando o orçamento empregado, tornando-se assim uma arquitetura acessível, possibilitando possíveis repetições em outras áreas do Malawi. Essa construção mostra a potencialidade da arquitetura não sendo algo meramente formal, mas como agente transformador.

A close-up portrait of a young woman with long, dark, wavy hair, looking directly at the camera with a neutral expression. She is wearing a dark blue button-down shirt. The background is a plain, light-colored wall.

Capítulo 05 CONTEXTO

Mari Ferrer é influenciadora digital brasileira que denunciou ter sido estuprada em 2018. O caso ganhou repercussão nacional após a divulgação de imagens da audiência judicial, nas quais ela foi humilhada pela defesa do acusado. A comoção pública gerada impulsionou a criação da Lei Mariana Ferrer, que busca proteger vítimas de violência durante processos judiciais

Fonte: SCC 10

5.1 LOCALIZAÇÃO

A definição da área de intervenção fundamentou-se em dois critérios centrais: a localização estratégica do terreno e a disponibilidade de infraestrutura pública essencial, de modo a assegurar a viabilidade e a efetividade do equipamento de acolhimento proposto. Nesse sentido, destaca-se a proximidade com equipamentos urbanos relevantes, como um hospital público localizado no bairro de Vila Isabel, além de unidades escolares da rede municipal e estadual situadas no entorno do terreno.

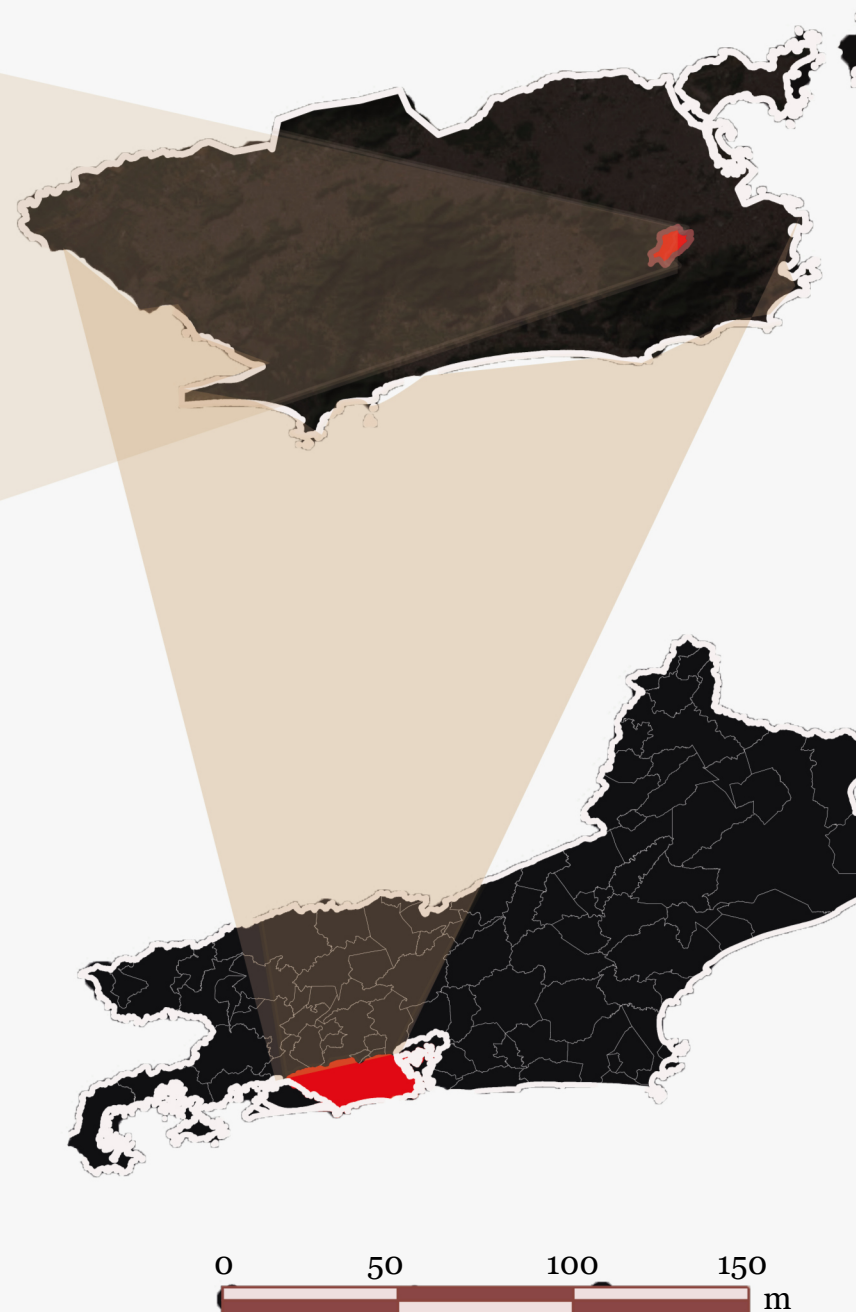
A segunda etapa da análise considerou a escala intraurbana, com foco na seleção de bairros com predominância residencial, atmosfera tranquila e fácil acesso ao transporte público. Tal abordagem visa garantir que a localização não apenas atenda às necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade, mas também contemple as demandas de seus filhos, especialmente no que se refere ao acesso gratuito e digno à educação e aos serviços de saúde.

A partir dessas duas dimensões de análise, infraestrutura urbana e qualificação do entorno, foi possível identificar um setor urbano compatível com os parâmetros definidos em normativas legais, ao mesmo tempo em que se atende à conveniência, segurança e qualidade de vida das futuras usuárias do equipamento.



A escolha do estado do Rio de Janeiro, em especial do município, como recorte territorial para o presente projeto fundamenta-se na elevada incidência de violência de gênero registrada na região. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o estado contabilizou 253 homicídios de mulheres em 2022, configurando-se como uma das unidades federativas com os maiores índices de letalidade feminina no país.

Fonte: Produção Própria, Google Earth, Esri, Data Rio, IBGE e Datum SIRGAS2000 - UTM





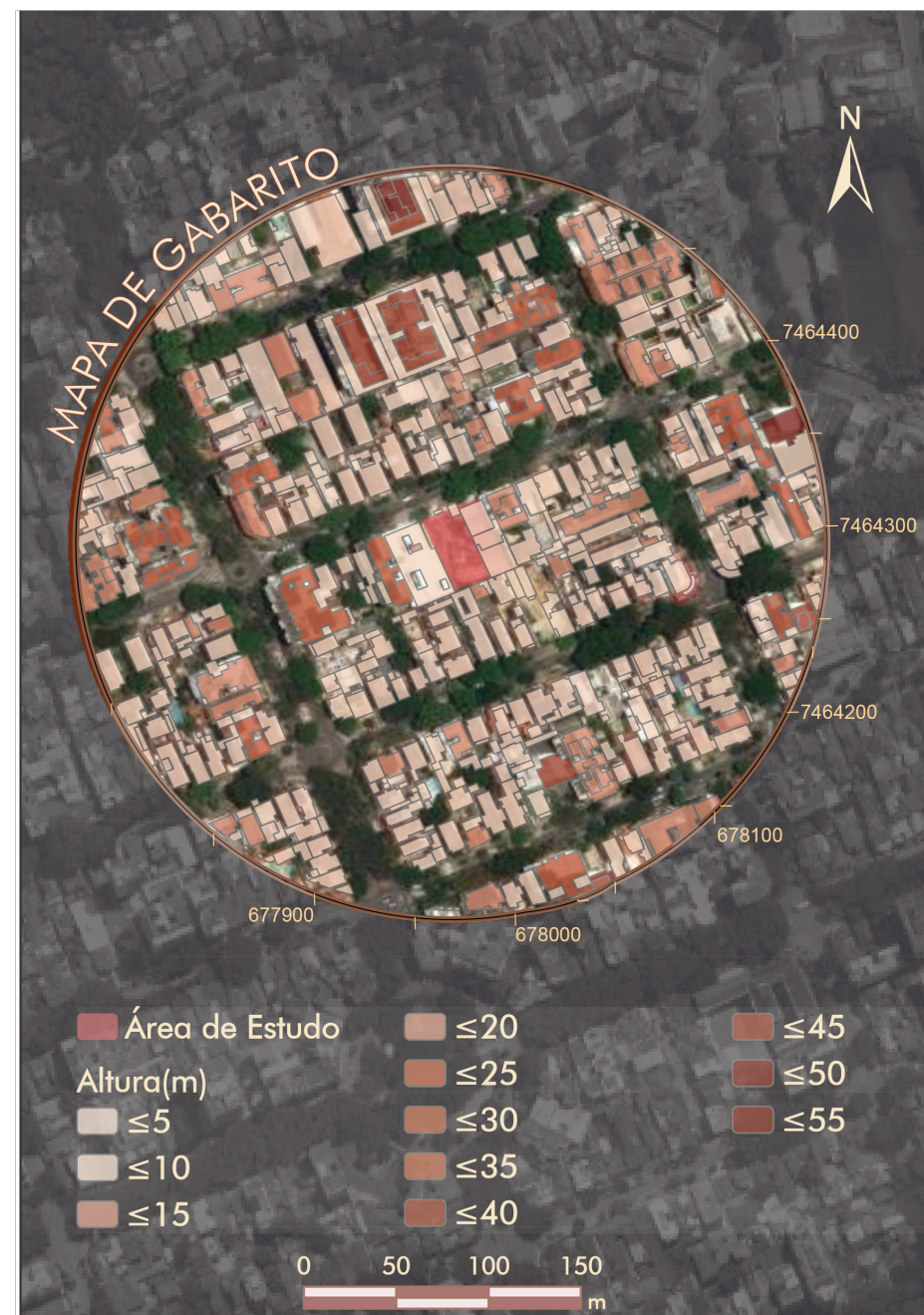
Fonte: Produção Própria, Google Earth, Esri, IBGE e Datum SIRGAS2000 - UTM



Fonte: Produção Própria, Google Earth, Esri, Data Rio, IBGE e Datum SIRGAS2000 - UTM



Fonte: Google Earth, Esri, Data Rio e Datum SIRGAS2000 - UTM

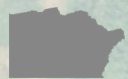


Fonte: Google Earth, Esri, Data Rio e Datum SIRGAS2000 - UTM

MAPA DE AMBIÊNCIAS



LEGENDA



Bairro Grajaú



Locais percebidos como violento



Locais com alto ruído sonoro



Locais calmos

CARTOGRAFIA INSURGENTE

Este mapa representa a percepção dos moradores sobre violência, ruído e tranquilidade no bairro.



Fonte: Produção própria e Google Earth

5.2 OS TERRENOS

Os terrenos estão situados na Rua Caruaru e na Rua Professor Valadares, no bairro do Grajaú, Zona Norte do Rio de Janeiro. Trata-se de uma área predominantemente residencial, marcada pela tranquilidade e arborização, com edificações de baixa altura, em sua maioria unifamiliares ou pequenos edifícios multifamiliares.

Localizados em vias de baixa circulação, os terrenos apresentam boa integração ao sistema viário local, garantindo fácil acesso a importantes eixos estruturantes, como a Rua Engenheiro Richard e a Rua José do Patrocínio, que se conectam à Rua Barão de Mesquita e à Rua Maxwell, facilitando a mobilidade para outras regiões da cidade.

O entorno imediato dispõe de infraestrutura urbana consolidada, incluindo escolas municipais e colégio estadual, hospital público, comércio de proximidade e áreas verdes. Além disso, há ampla cobertura de transporte coletivo, com pontos de ônibus distribuídos ao longo das vias adjacentes, assegurando acessibilidade e conectividade à malha urbana.



O terreno está localizado na Rua Caruaru, no bairro do Grajaú, Zona Norte do Rio de Janeiro. Trata-se de uma via predominantemente residencial, tranquila e arborizada, caracterizada por edificações de baixa e média altura, em sua maioria unifamiliares ou pequenos edifícios multifamiliares.

Durante a visita técnica ao local, foram identificados aspectos relevantes da ambiência urbana. O terreno encontra-se contornado por construções residenciais, caracterizadas por edificações de pequeno e médio porte, o que reforça o caráter intimista e homogêneo da rua.

Diante desse contexto, o projeto propõe a implantação de uma edificação que se integre de forma harmônica ao ambiente existente, respeitando a escala e as características ambientais do entorno. Busca-se, assim, promover uma relação visual e funcional equilibrada com a paisagem urbana



Fonte: Produção própria e Google Earth



Fonte: Produção própria

O terreno está situado na Rua Professor Valadares, no bairro do Grajaú, Zona Norte do Rio de Janeiro. A via apresenta caráter predominantemente residencial, marcada pela tranquilidade, arborização e pela presença de edificações unifamiliares de baixa altura, com média aproximada de sete metros. A visita técnica realizada identificou que o entorno imediato é composto exclusivamente por residências, o que reforça o perfil pouco adensado e homogêneo da área, contribuindo para a manutenção de uma ambiência urbana estável e de baixa densidade.

Nesse contexto, a proposta de implantação de alojamentos no terreno busca respeitar as características locais, promovendo uma inserção arquitetônica sensível ao ambiente construído.



Fonte: Produção própria e Google Earth



Fonte: Produção própria



5.3 PARÂMETROS URBANÍSTICOS

No ano de 2024, o Novo Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro foi aprovado e entrou em vigor. Com isso, para o presente estudo, os parâmetros urbanísticos abaixo estão de acordo com a Lei Complementar nº 270/2024.

Os terrenos estão localizados na Macrozona Controle de Ocupação e na Zona Residencial Multifamiliar de baixa densidade da AP 02, é uma área predominantemente residencial, onde são permitidos edifícios de pequeno porte, geralmente com poucos andares, voltados para moradia. Portanto, ele possui os seguintes parâmetros:

AP:2

RA: IX - Vila Isabel

Zona: ZRM1

Subzona: B

Lote mínimo: 360m²

Testada mínima: 10m (LC nº 270/2024)

Coefficiente de Aproveitamento Básico: 1,0 (LC nº 270/2024)

Coefficiente de Aproveitamento Máximo: 3,0 (LC nº 270/2024)

Taxa de Ocupação máxima: 70% (LC nº 270/2024)

Afastamento Frontal: 3m (LC nº 270/2024)

Gabarito (afastado das divisas): 4 pav / 14m (LC nº 270/2024)

Gabarito (não afastado das divisas): 4 pav / 14m (LC nº 270/2024)

Superfície Mínima Drenante: 20% da área livre mínima (LC nº 270/2024)



Capítulo 06

PROJETO

Daniella Perez foi uma jovem atriz brasileira em ascensão, assassinada brutalmente em 1992 por seu colega de elenco Guilherme de Pádua. Sua mãe Gloria Perez transformou sua dor em luta por justiça, sendo uma das responsáveis por mudanças na legislação sobre crimes hediondos no Brasil.

Fonte: Mais Novela

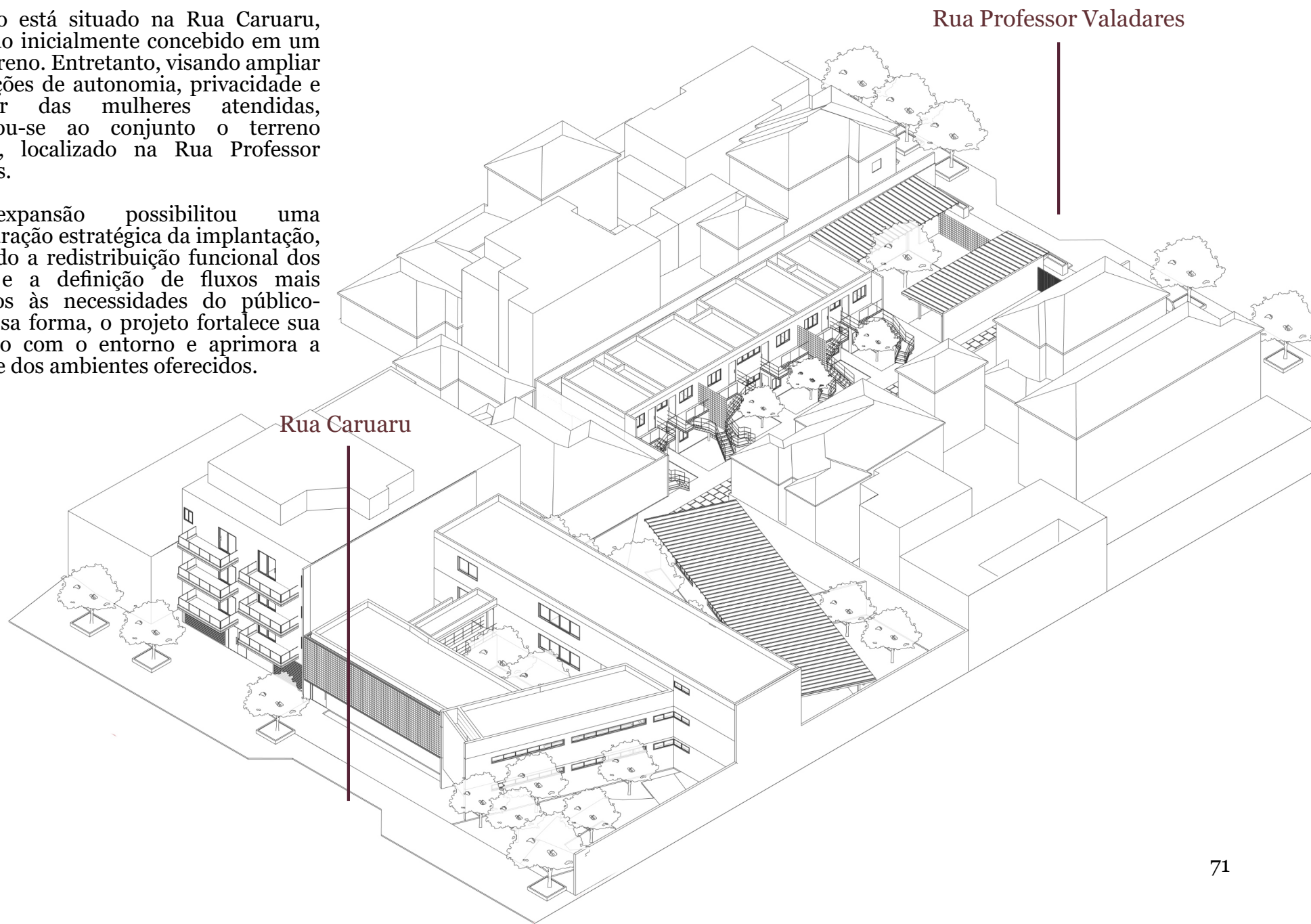
6.1 PREMISSAS PROJETOAIS

1. Desenvolver uma casa-abrigo temporária destinada a mulheres em situação de vulnerabilidade social decorrente de violência doméstica.
2. Criar ambientes que forneçam a essas mulheres o sentimento de segurança e acolhimento;
3. Apresentar um projeto que supra as urgências sociais e psicológicas;
4. Programas que possibilitem interações entre as mulheres de forma a incentivar a socialização e convivência.

6.2 PROJETO

O projeto está situado na Rua Caruaru, tendo sido inicialmente concebido em um único terreno. Entretanto, visando ampliar as condições de autonomia, privacidade e bem-estar das mulheres atendidas, incorporou-se ao conjunto o terreno posterior, localizado na Rua Professor Valadares.

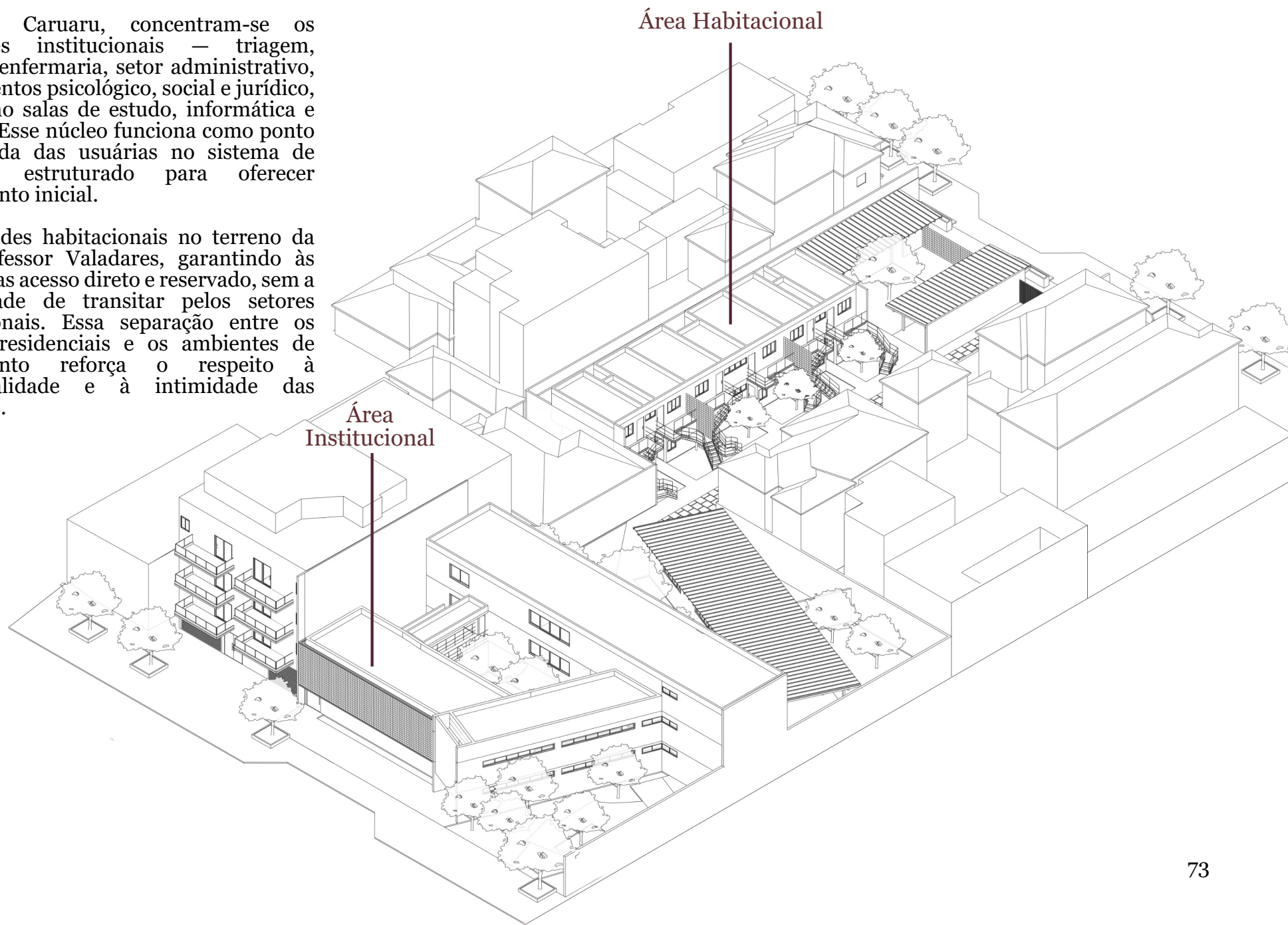
Essa expansão possibilitou uma reconfiguração estratégica da implantação, permitindo a redistribuição funcional dos espaços e a definição de fluxos mais adequados às necessidades do público-alvo. Dessa forma, o projeto fortalece sua integração com o entorno e aprimora a qualidade dos ambientes oferecidos.



6.3 SETORIZAÇÃO

na Rua Caruaru, concentram-se os ambientes institucionais — triagem, cozinha, enfermaria, setor administrativo, atendimentos psicológico, social e jurídico, bem como salas de estudo, informática e reunião. Esse núcleo funciona como ponto de entrada das usuárias no sistema de cuidado, estruturado para oferecer acolhimento inicial.

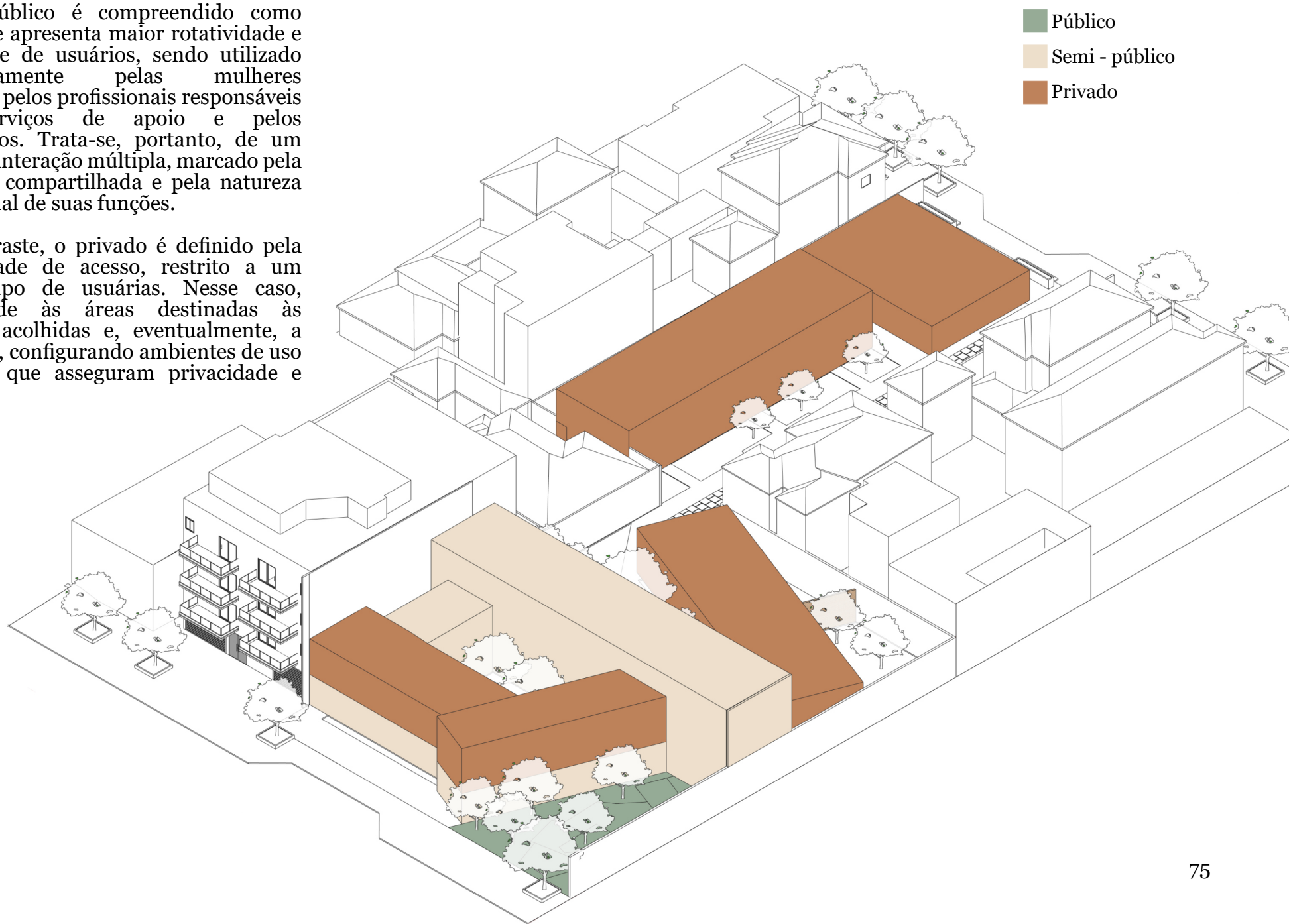
As unidades habitacionais no terreno da Rua Professor Valadares, garantindo às moradoras acesso direto e reservado, sem a necessidade de transitar pelos setores institucionais. Essa separação entre os espaços residenciais e os ambientes de acolhimento reforça o respeito à individualidade e à intimidade das mulheres.



6.4 PERMEABILIDADE

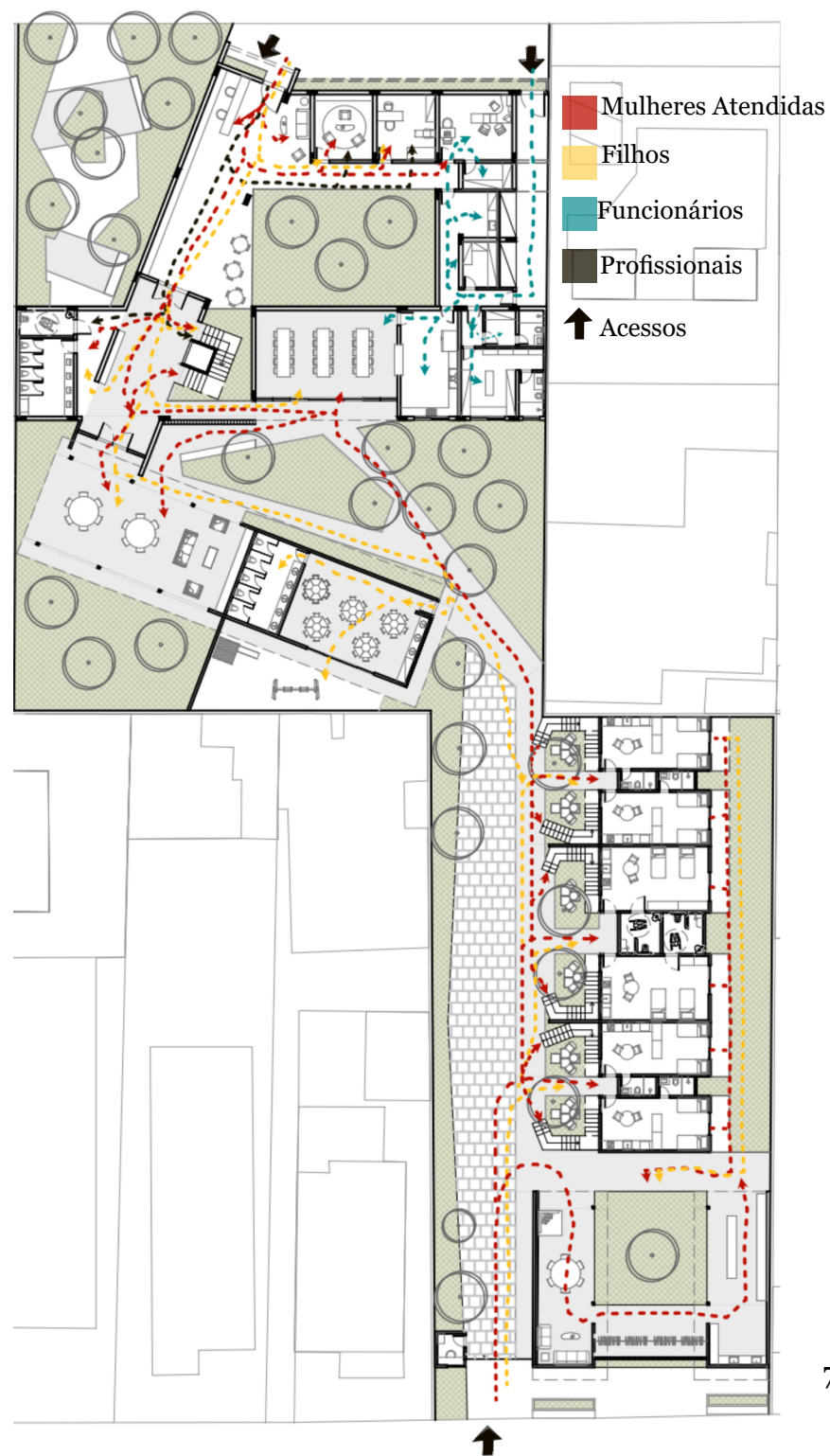
O semi-público é compreendido como aquele que apresenta maior rotatividade e diversidade de usuários, sendo utilizado simultaneamente pelas mulheres atendidas, pelos profissionais responsáveis pelos serviços de apoio e pelos funcionários. Trata-se, portanto, de um espaço de interação múltipla, marcado pela circulação compartilhada e pela natureza institucional de suas funções.

Em contraste, o privado é definido pela exclusividade de acesso, restrito a um único grupo de usuárias. Nesse caso, corresponde às áreas destinadas às mulheres acolhidas e, eventualmente, a seus filhos, configurando ambientes de uso reservado que asseguram privacidade e proteção.



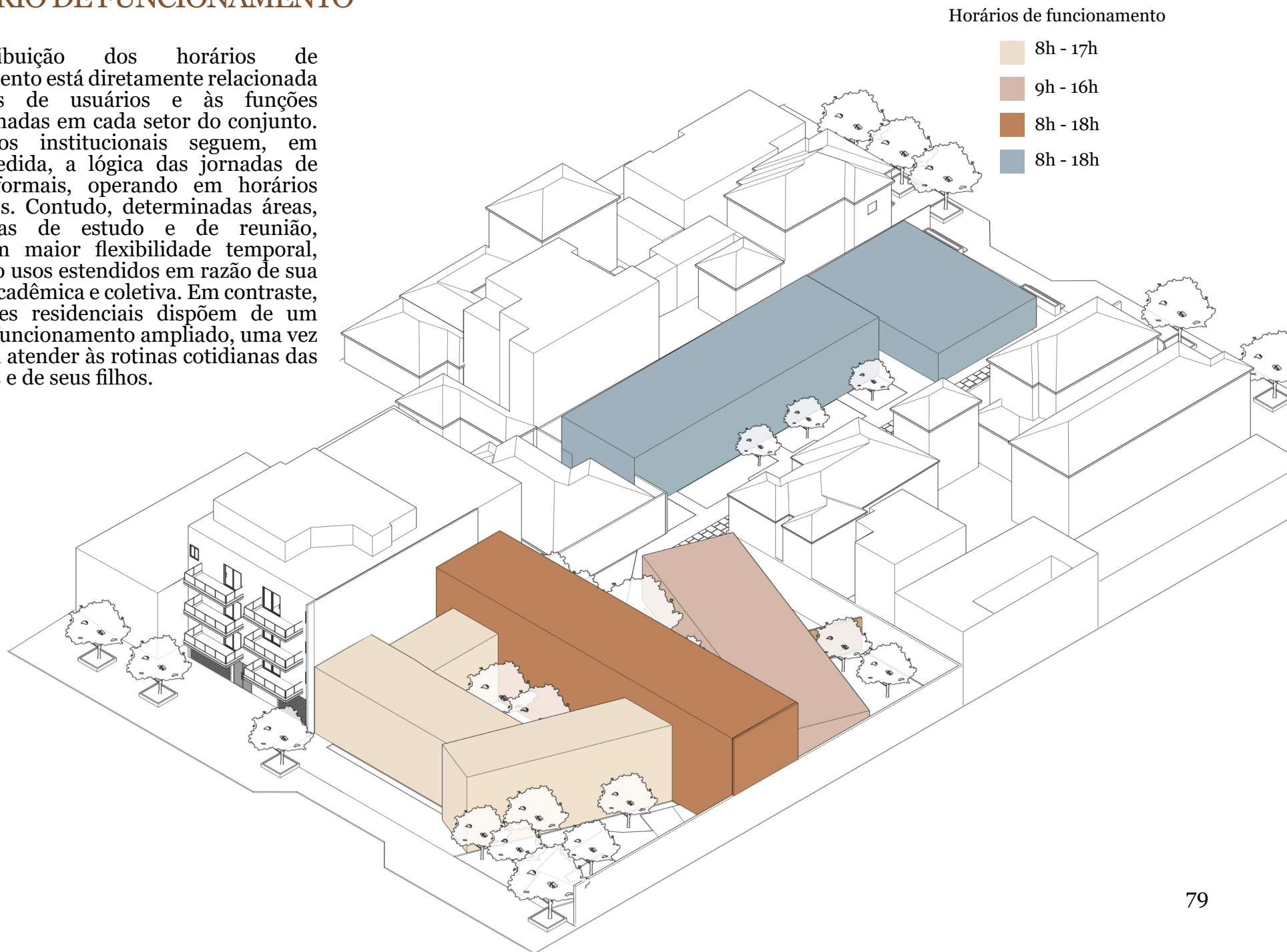
6.5 FLUXOS E ACESSOS

A configuração dos fluxos de circulação no conjunto arquitetônico evidencia uma lógica projetual voltada à proteção da privacidade das mulheres acolhidas. Os percursos destinados a profissionais e funcionários são rigidamente delimitados até o limite das escadas, restringindo tanto o acesso físico quanto o visual às áreas posteriores do terreno. Essa barreira espacial assegura que os ambientes privados permaneçam resguardados de interferências externas. Ademais, o acesso às unidades habitacionais é mediado por uma guarita de controle, que regula a entrada e reforça a segurança, garantindo exclusividade às moradoras e seus filhos.

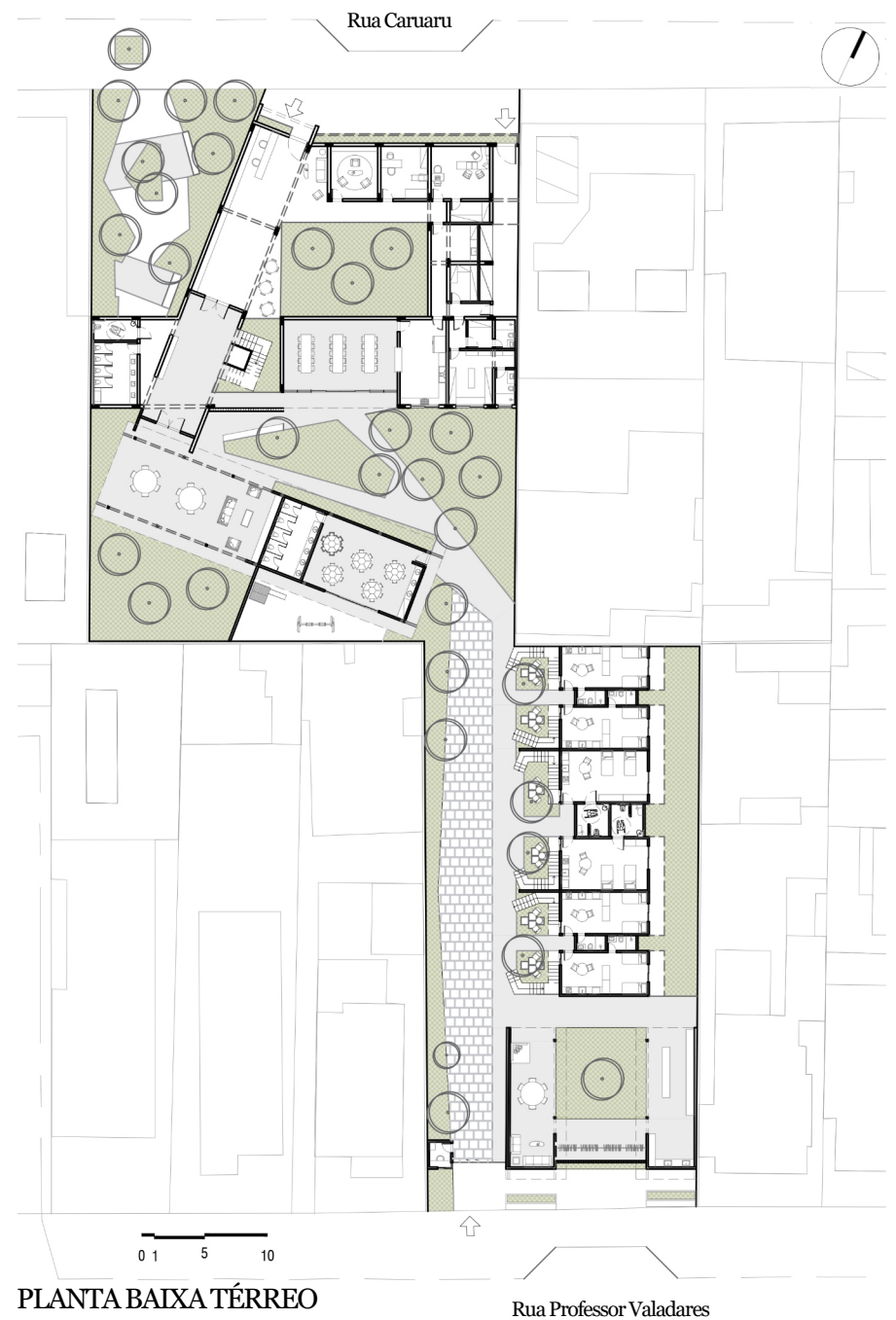
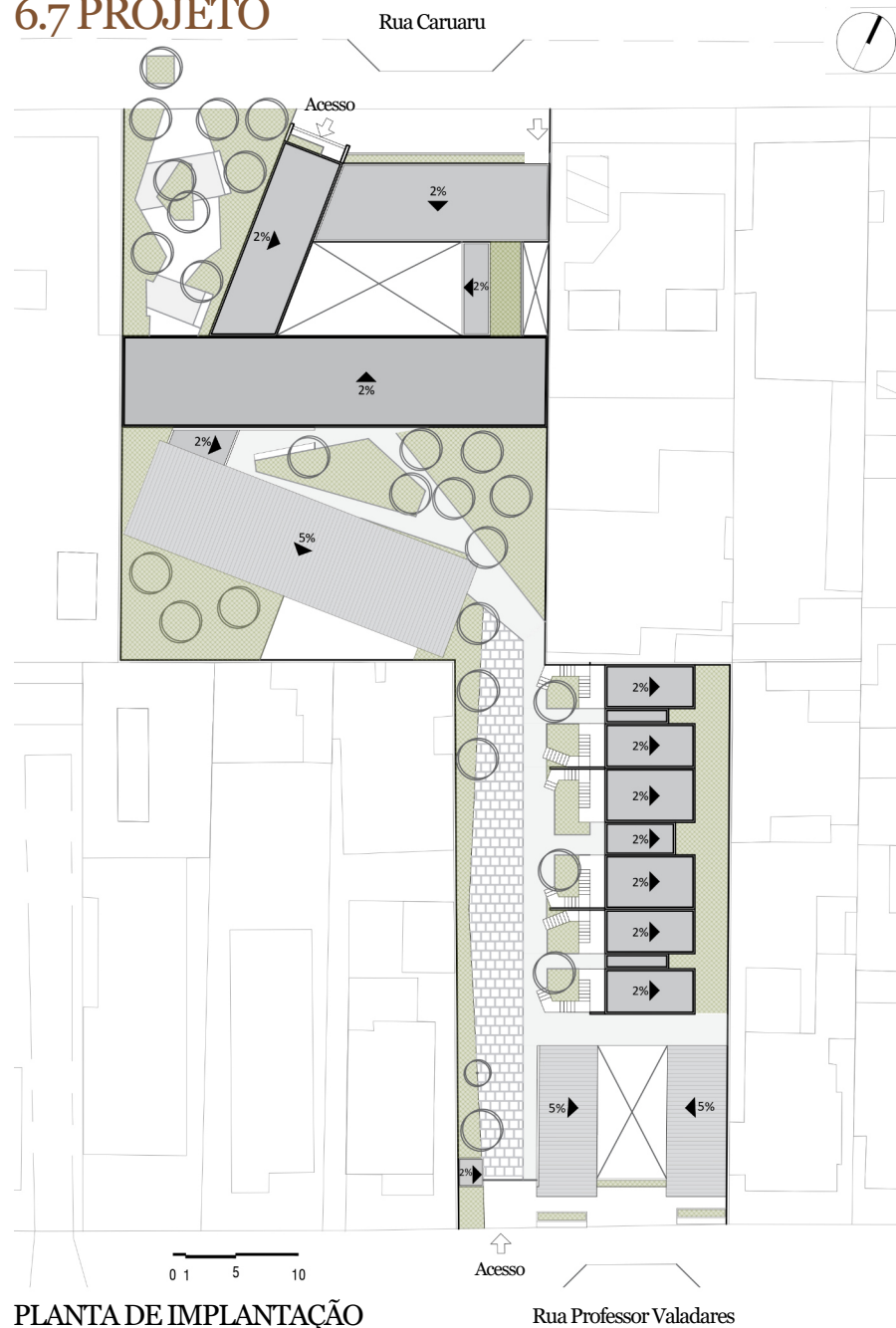


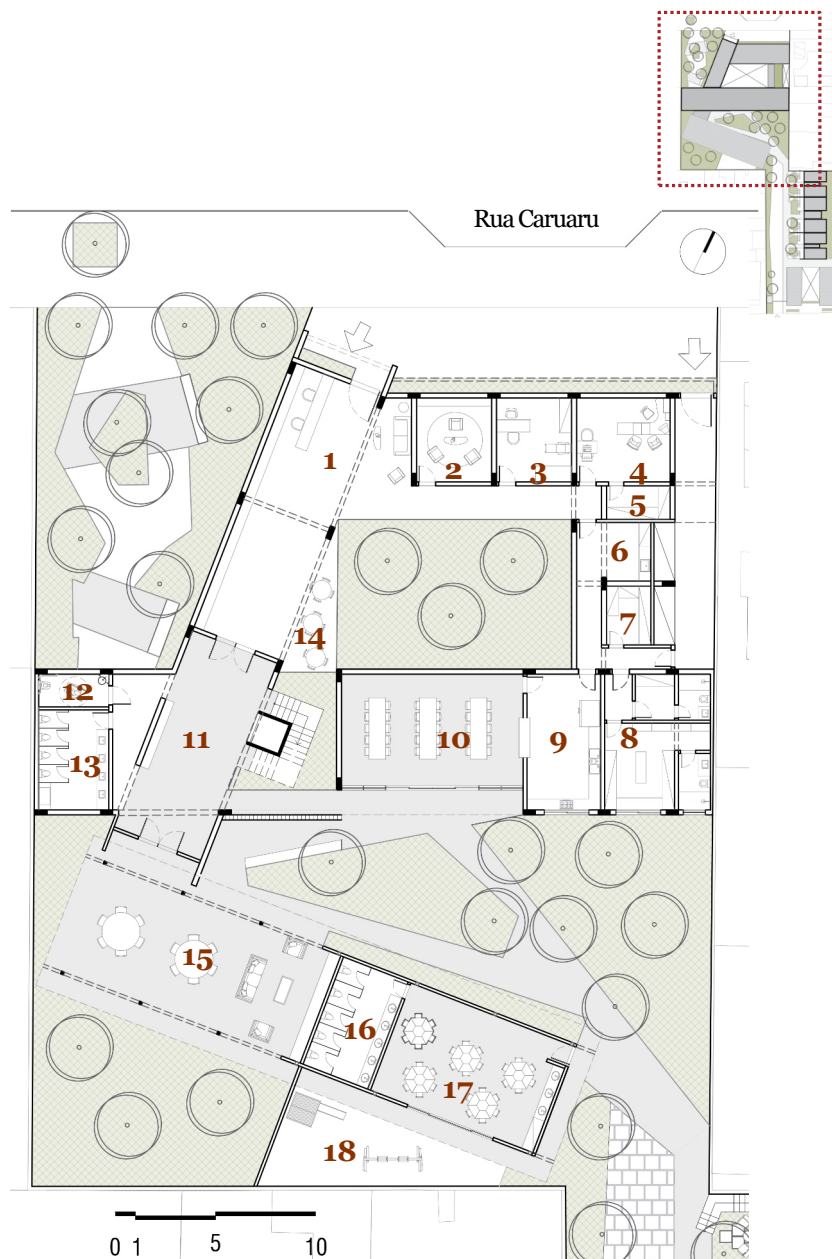
6.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A distribuição dos horários de funcionamento está diretamente relacionada aos perfis de usuários e às funções desempenhadas em cada setor do conjunto. Os espaços institucionais seguem, em grande medida, a lógica das jornadas de trabalho formais, operando em horários delimitados. Contudo, determinadas áreas, como salas de estudo e de reunião, apresentam maior flexibilidade temporal, permitindo usos estendidos em razão de sua natureza acadêmica e coletiva. Em contraste, as unidades residenciais dispõem de um tempo de funcionamento ampliado, uma vez que devem atender às rotinas cotidianas das moradoras e de seus filhos.



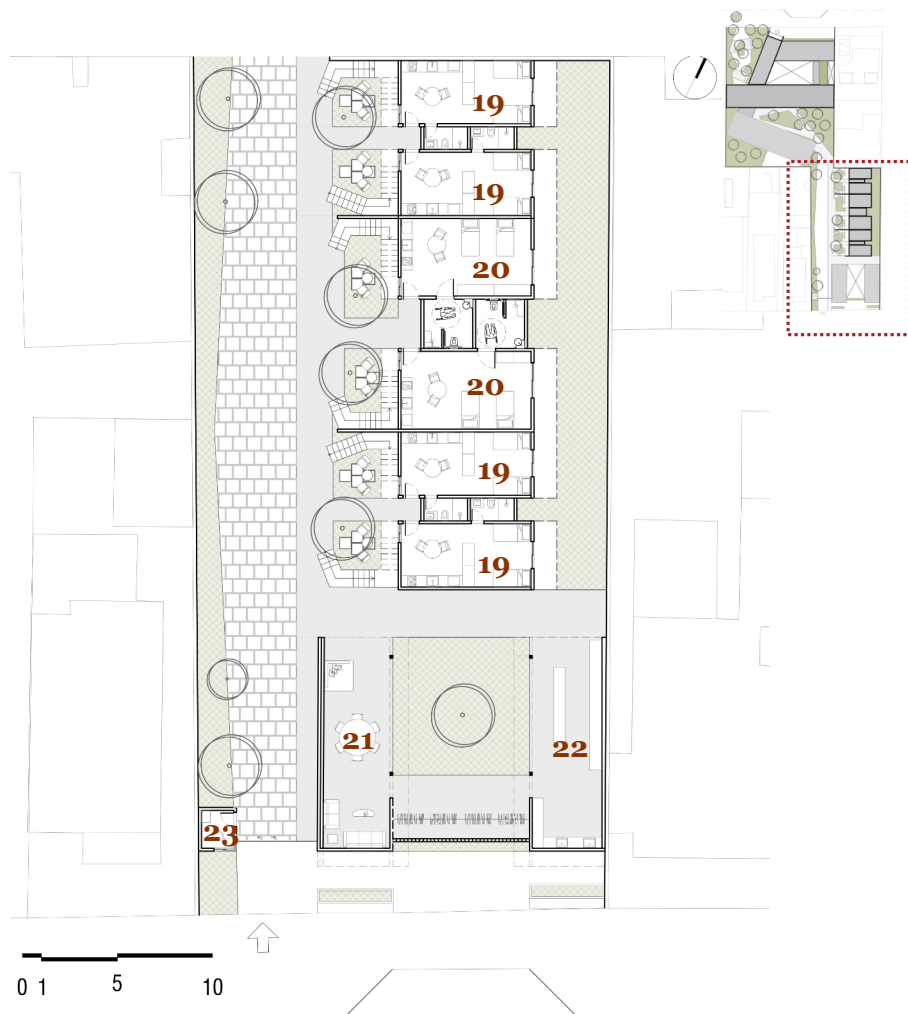
6.7 PROJETO





PLANTA BAIXA TÉRREO AMPLIADA

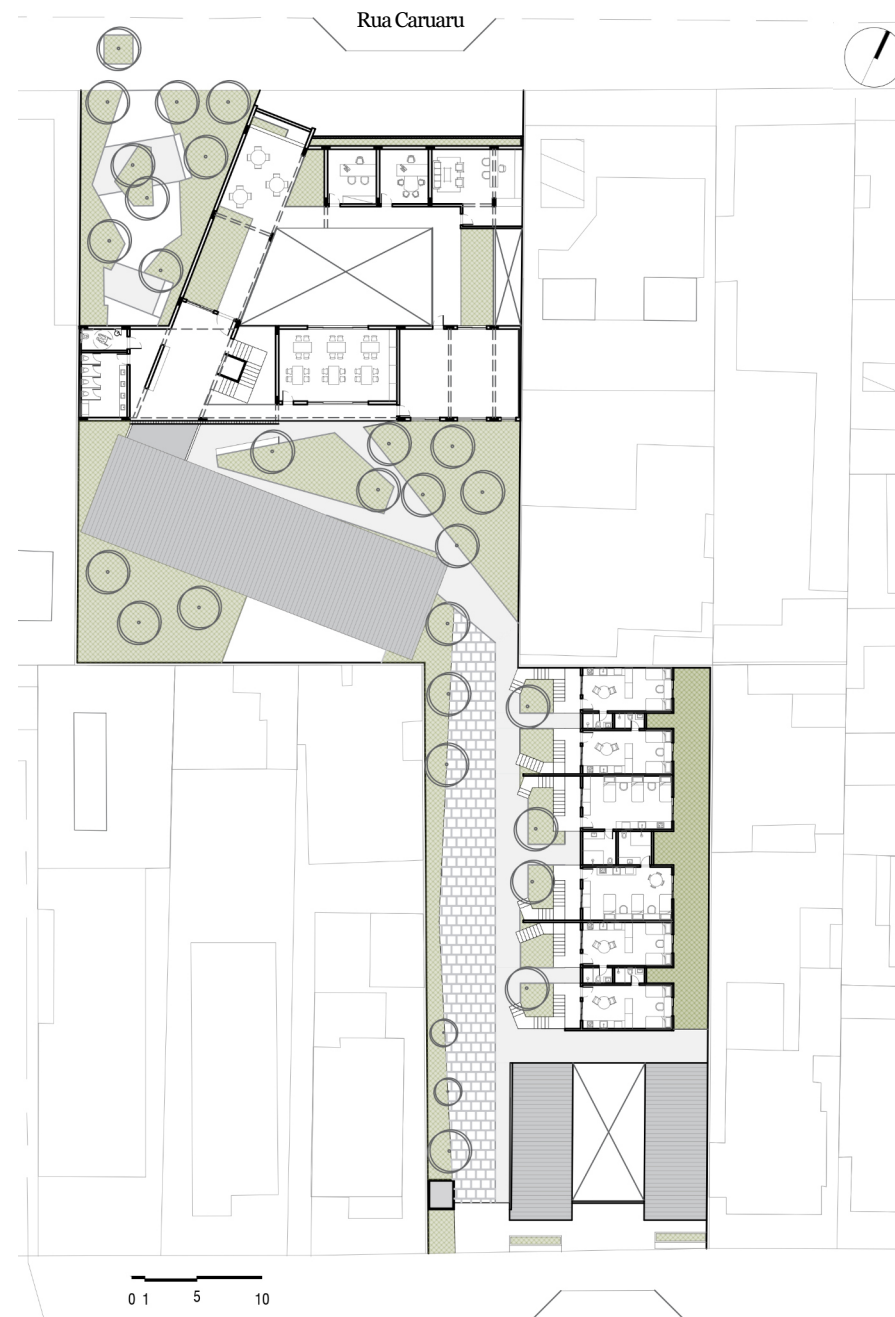
1	Recepção/Sala de espera	
2	Sala de Triagem	28,90 m ²
3	Enfermaria	15,73 m ²
4	ADM	15,73 m ²
5	Almoxarifado	19,57m ²
6	DML	5,30 m ²
7	Dispensa	6,52 m ²
8	Vestiários	6,55 m ²
9	Cozinha	32,66 m ²
10	Refeitório	24,95 m ²
11	Hall	22,91 m ²
12	Banheiro PCD	47,94 m ²
13	Banheiro Feminino	5,74 m ²
14	Copa	17,50 m ²
15	Sala de Convívio 1	25,86 m ²
16	Banheiro Infantil	76,01 m ²
17	Jardim de Infância	19,58 m ²
18	Playground	49,68 m ²
		47,59 m ²



Rua Professor Valadares

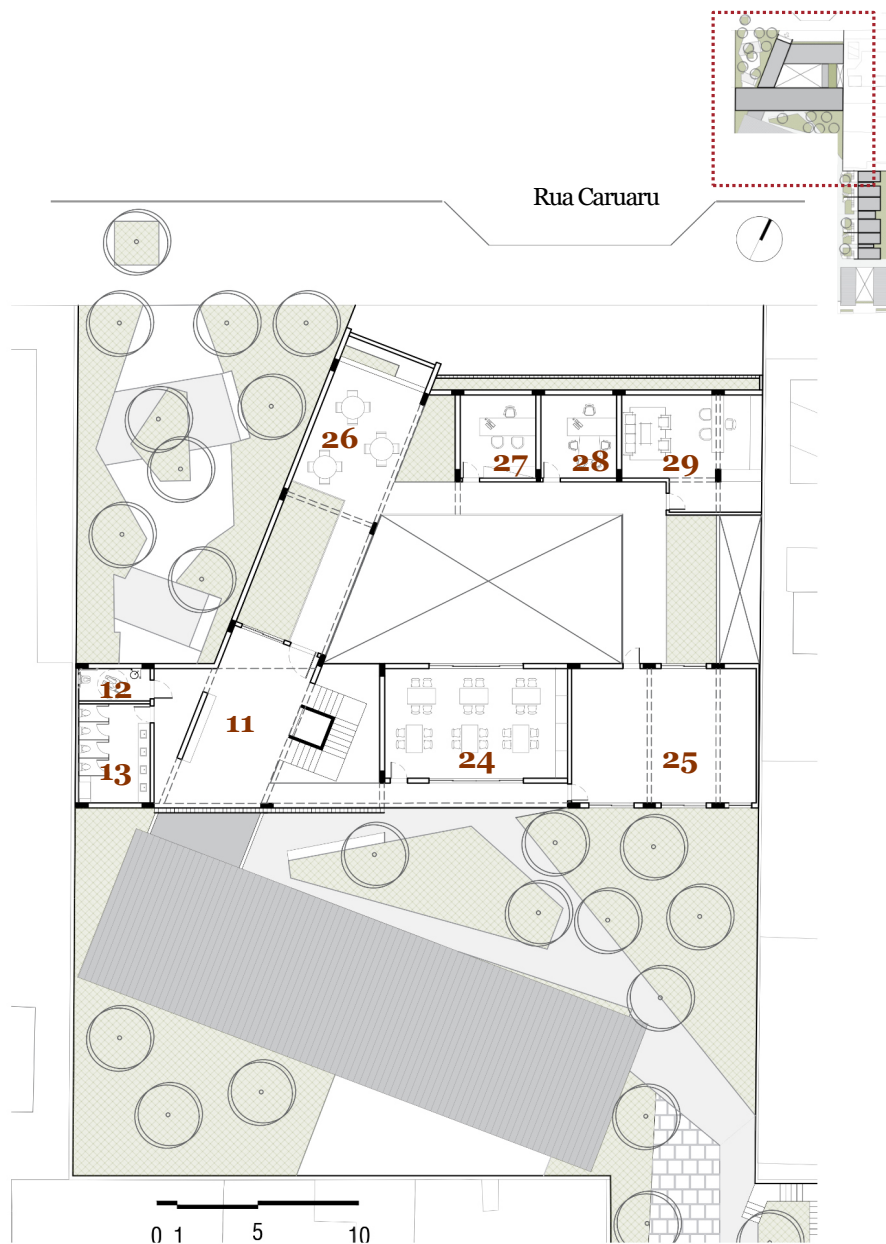
PLANTA BAIXA TÉRREO AMPLIADA

19	Habitação 2 pessoas	25,91 m ²
20	Habitação PCD 2 pessoas	35,17 m ²
21	Sala de Convívio 2	39,60 m ²
22	Lavanderia Coletiva	47,40 m ²
23	Guarita	3,40 m ²



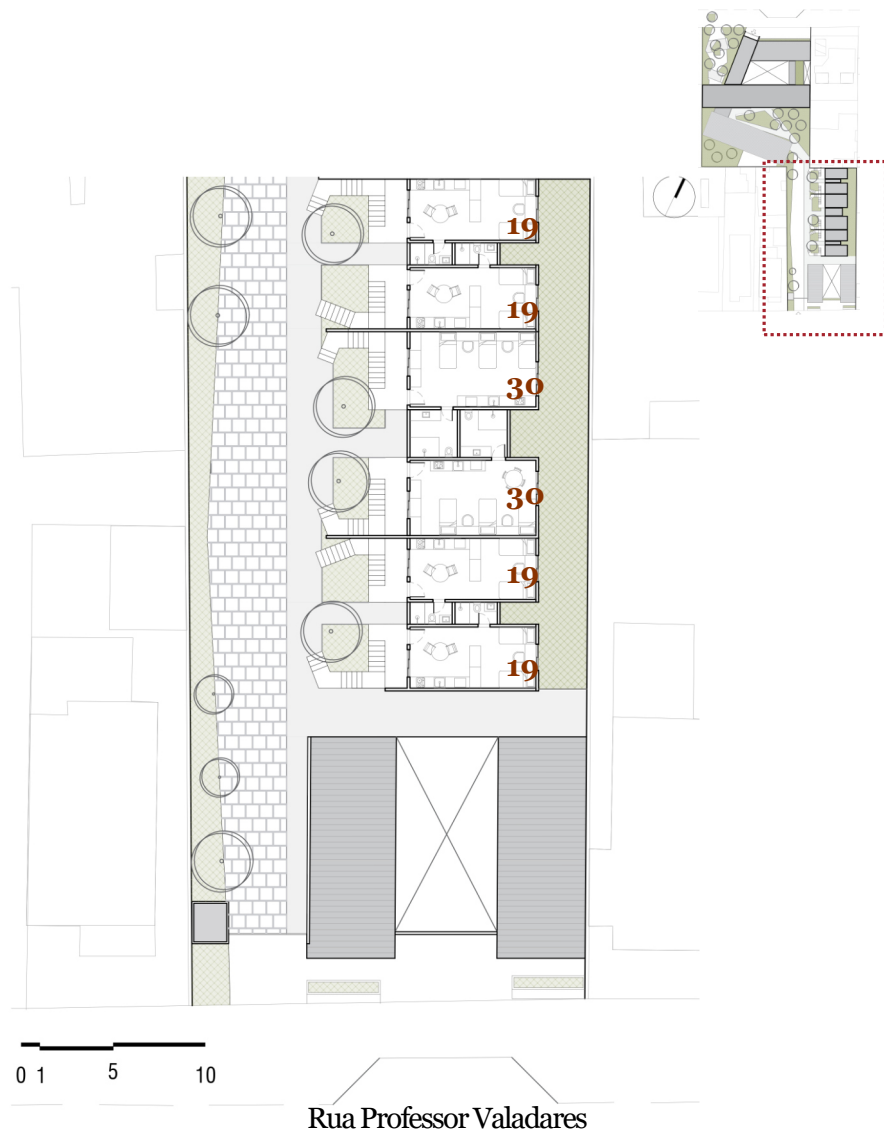
PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO

Rua Professor Valadares



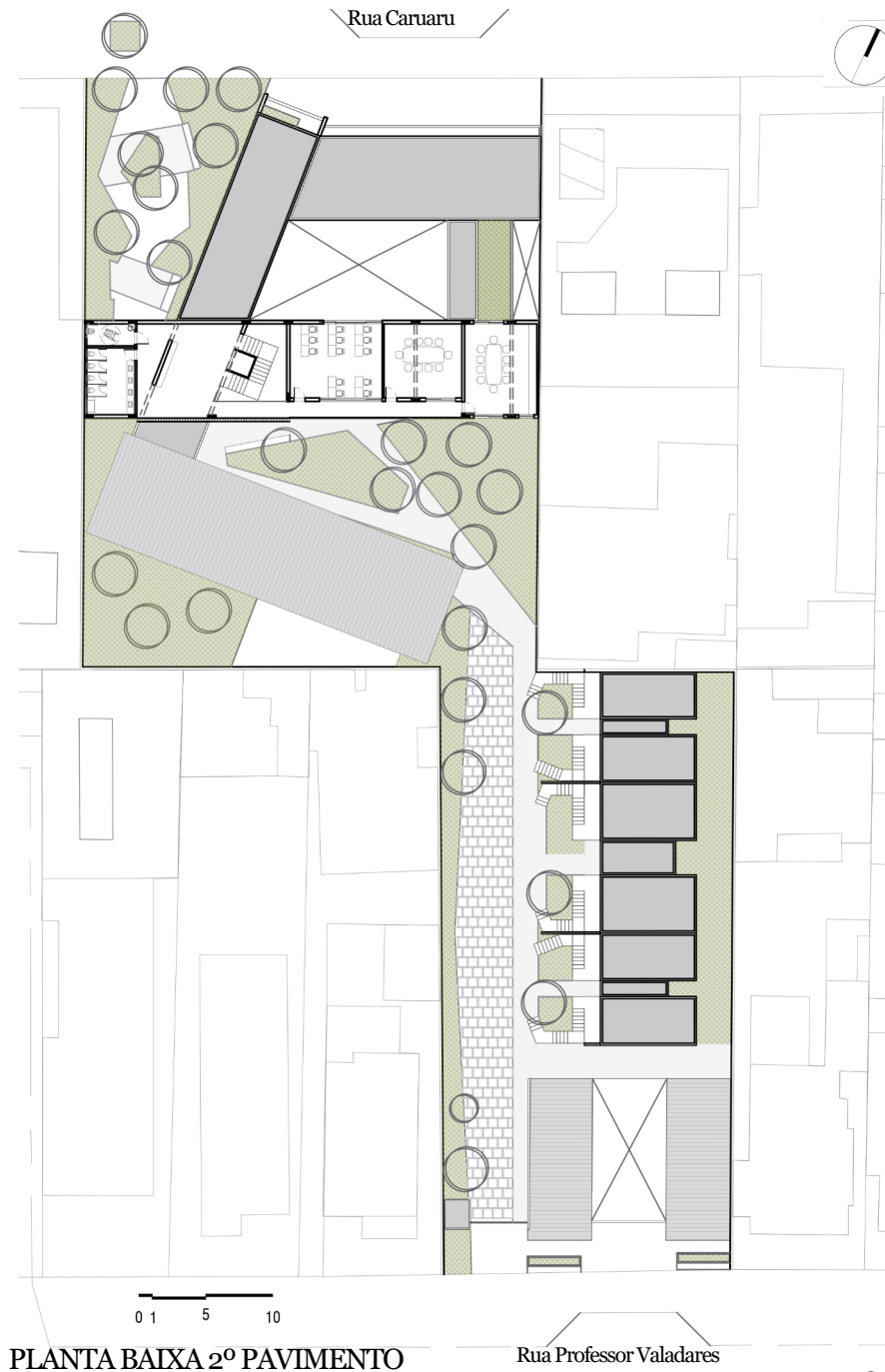
11	Hall	47,94 m ²
12	Banheiro PCD	5,74 m ²
13	Banheiro Feminino	17,50 m ²
24	Sala de Estudo	50,27 m ²
25	Sala Multiuso	62,15 m ²
26	Sala de Espera	29,46 m ²
27	Sala de Aten. Social	15,73 m ²
28	Sala de Aten. Jurídico	15,73 m ²
29	Sala de Aten. Psicológico	37,16 m ²

PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO AMPLIADA

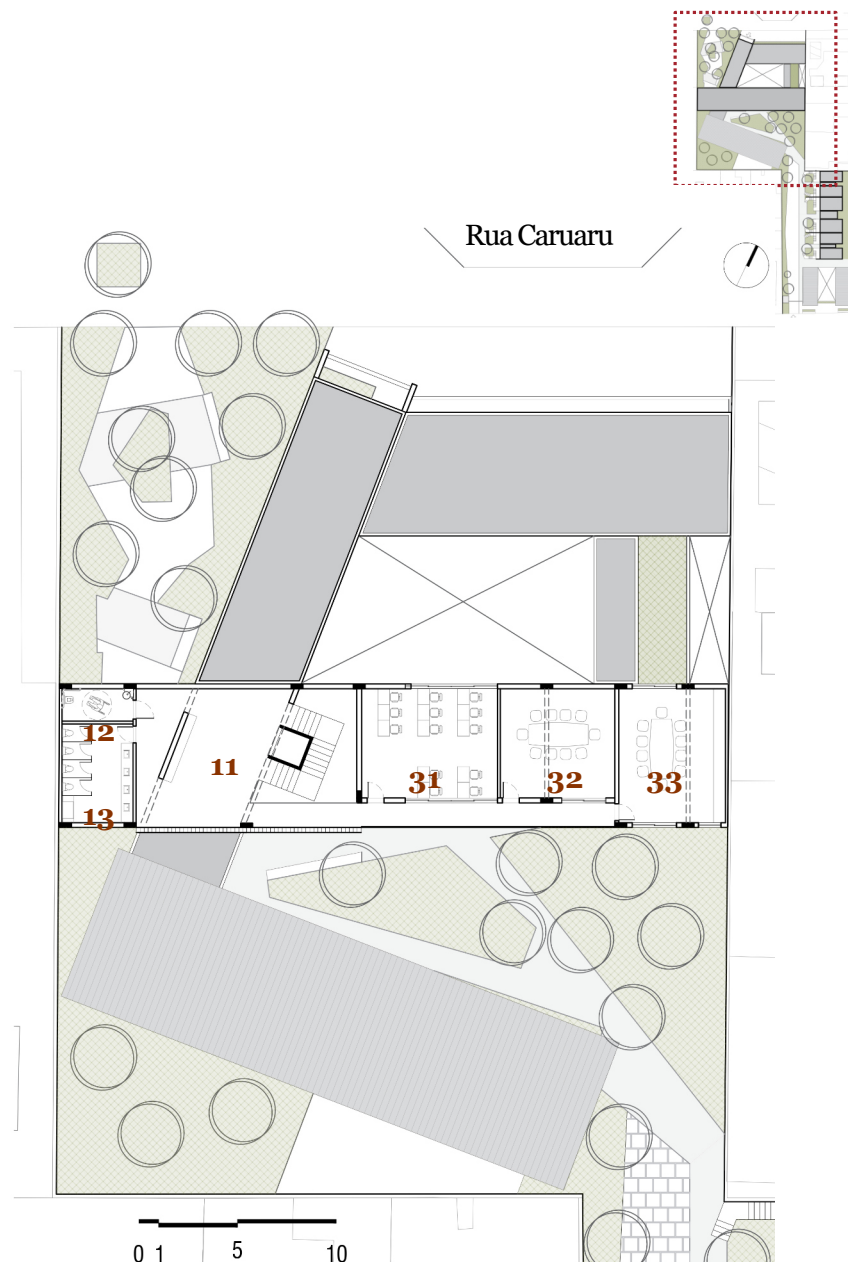


PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO AMPLIADA

19	Habitação 2 pessoas	25,91 m²
30	Habitação Coletiva 3 pessoas	35,17 m²

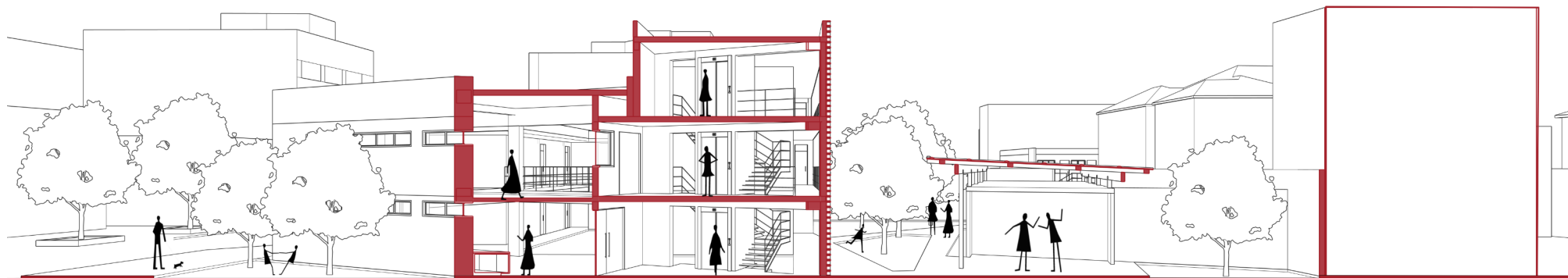


PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO



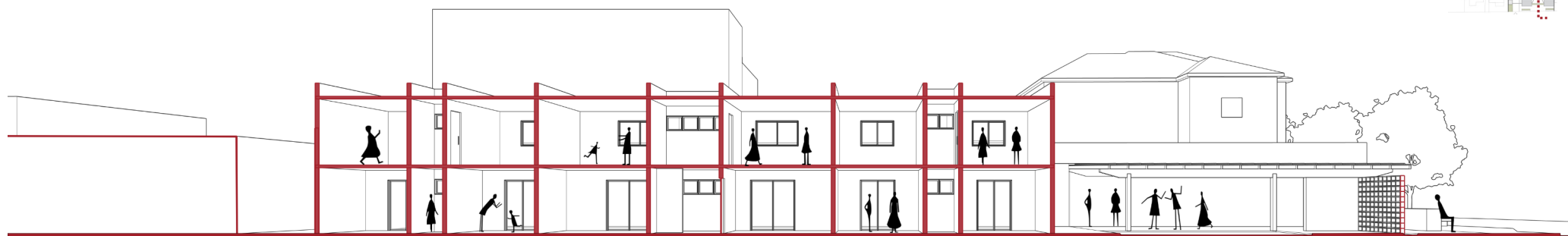
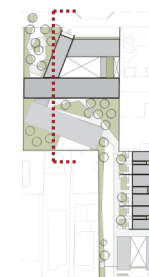
11	Hall	47,94 m ²
12	Banheiro PCD	5,74 m ²
13	Banheiro Feminino	17,50 m ²
31	Sala de Informática	38,10 m ²
32	Sala de Reunião 1	32,11 m ²
33	Sala de Reunião 2	36,70 m ²

PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO AMPLIADA



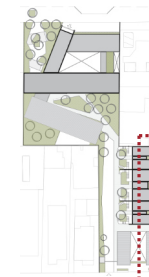
CORTE A.A

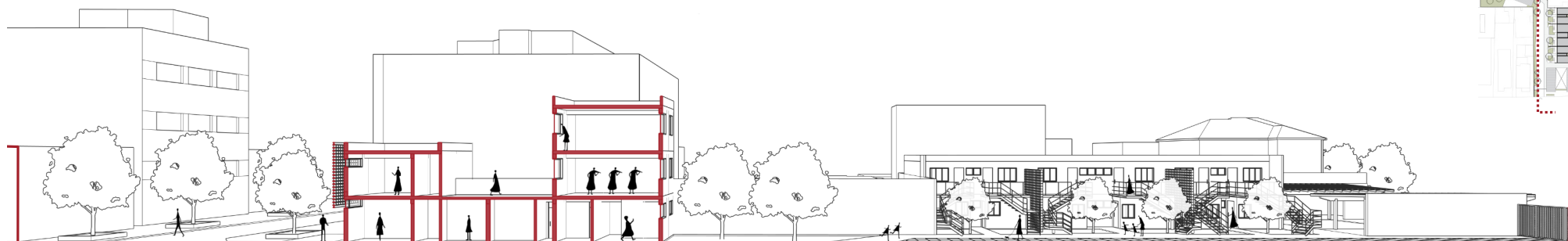
0 1 5 10



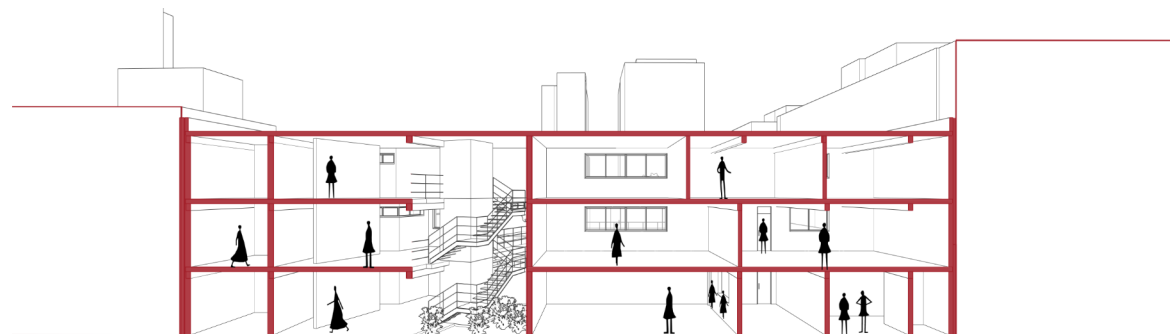
CORTE B.B

0 1 5 10

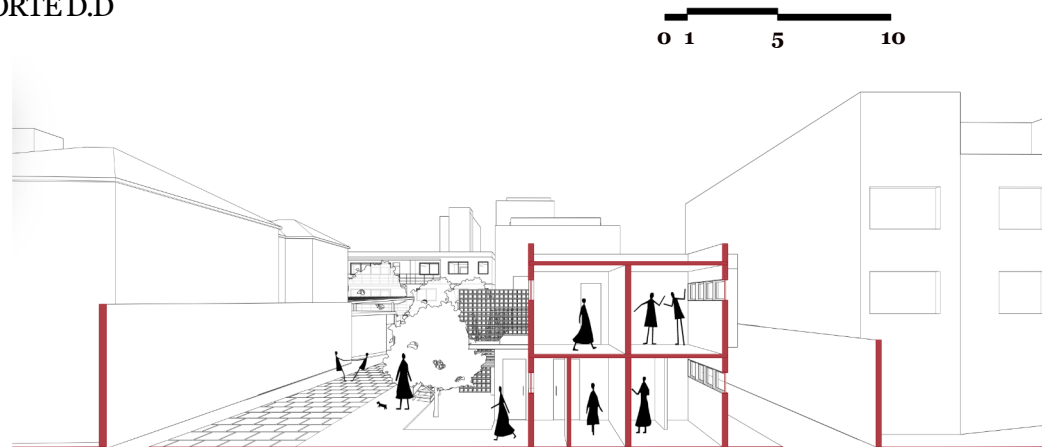




CORTE C.C



CORTE D.D



CORTE E.E

Capitulo 07

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Juliana Domingues foi uma delegada brasileira que chefiava a Delegacia de Atendimento à Mulher em Volta Redonda (RJ) quando revelou ter sido vítima de violência doméstica por parte do ex-marido, um tenente-coronel da Polícia Militar.

Fonte: G1

7.1 CRONOGRAMA

JULHO

Desenvolvimento das questões abordadas pela banca final de ARQ1109, considerando as críticas e comentários realizadas pelos professores presentes;.

AGOSTO

Consolidar a volumetria;
Forma e ocupação;
Início da produção de desenhos técnicos;

SETEMBRO

Produção de desenhos técnicos, detalhamentos;

Desenvolvimento do projeto;

OUTUBRO

Produção de material gráfico;
Desenvolvimento dos desenhos técnicos (Planta baixa, cortes, fachadas);
Desenvolvimento do 3D;
Renders testes;
Ajustes finais do projeto.

NOVEMBRO

Renders finais e preparação da apresentação;

Desenvolvimento de materiais finais;

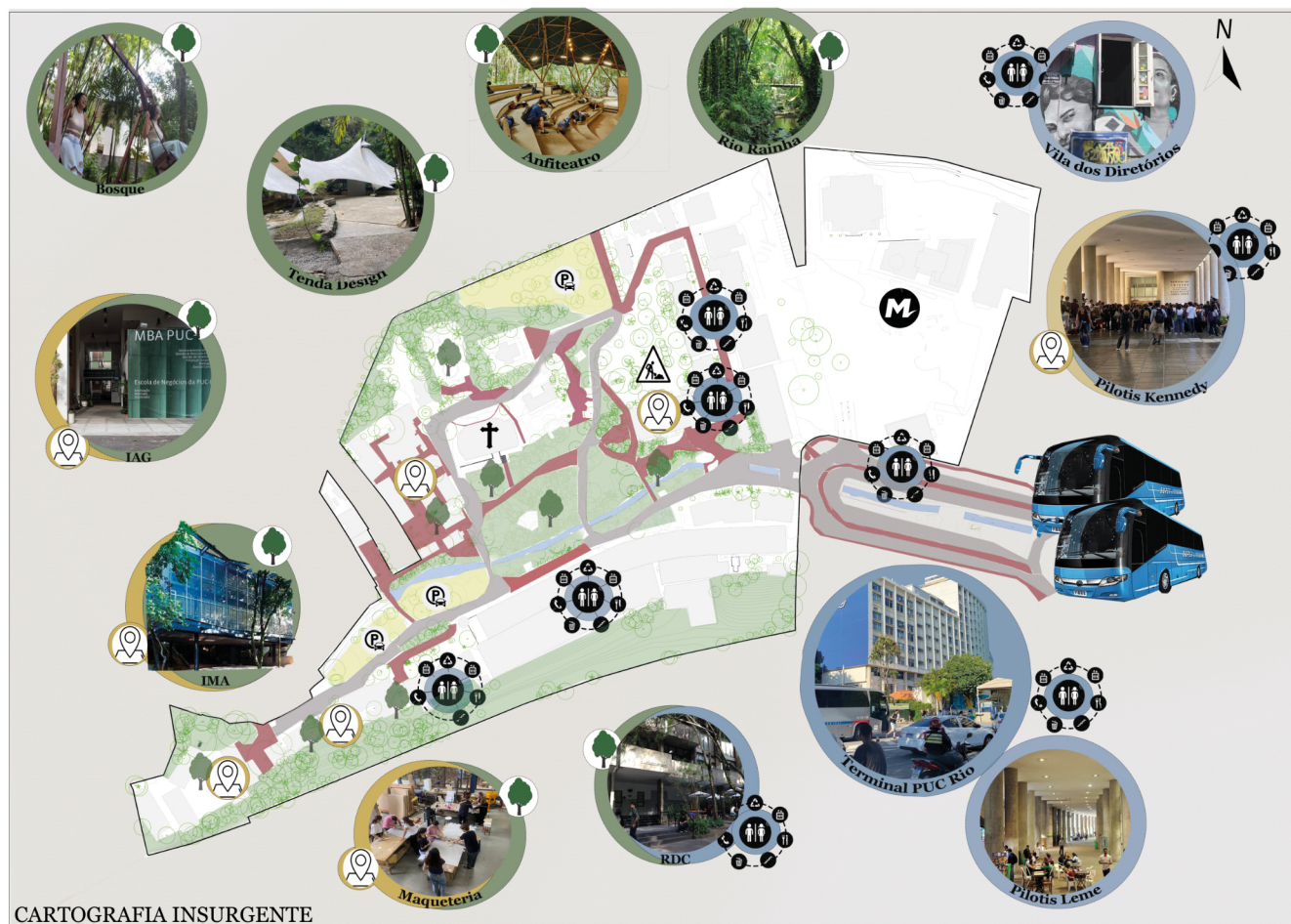
DEZEMBRO

Validação do caderno e projeto junto ao orientador;

Ajustes finais;

7.2 LABORATÓRIO DE PRÁTICAS SÓCIO - ESPACIAIS, TERRITÓRIOS E INSURGÊNCIAS

MAPA AMBIÊNCIAS



LEGENDA



ARQ 1109
LABORATÓRIO TCC
HELOÍSA DA SILVA AGAPITO

- Estacionamentos
- Circulação de carros
- Circulação de Pedestre
- Área Verde



Identificação da ambiência a partir da função:
Multiplicidade de usos no espaço



Identificação da ambiência a partir da forma:
Espaços bem delimitados



Identificação da ambiência a partir do conforto ambiental:
Massa arbórea



Terminal de ônibus



Construção



Igreja

Durante o laboratório, aplicou-se a metodologia da cartografia insurgente, que busca representar elementos invisibilizados nos mapas tradicionais por meio da escuta ativa da comunidade local. Foram realizadas entrevistas com homens e mulheres moradores do bairro do Grajaú, com ênfase na percepção de segurança e insegurança em diferentes áreas do território, a fim de compreender as dinâmicas urbanas a partir da vivência cotidiana.

As respostas evidenciaram que, majoritariamente, as mulheres entrevistadas consideram o bairro um local seguro, especialmente em determinadas regiões. Esses dados foram determinantes na escolha do terreno para intervenção, valorizando o conhecimento subjetivo dos moradores e promovendo uma leitura mais sensível e plural da cidade.

Capítulo 08

BIBLIOGRAFIA

Fayda Belo é uma advogada criminalista brasileira conhecida por sua atuação na defesa dos direitos das mulheres e de grupos marginalizados. Especialista em crimes de gênero, direito antidiscriminatório e feminicídios.

Fonte: SMETAL

adoni-Costa, L. M. & Dell'Aglio, D. D. (2010). Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping. *Interinstitucional de Psicologia*, 2(2), 151-159.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-mulher>. Acesso em: 06 jun. 2025.

DINIZ, Carmen Simone Grilo; SILVEIRA, Lenira Politano da; LIMA MIRIM, Liz Andréa. Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005): alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível em: <https://mulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/04/25anos-completo.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Normas DEAMS. Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2006/normas-deams.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Lei Maria da Penha: 17 anos de compromisso com a dignidade e a segurança das mulheres brasileiras. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/lei-maria-da-penha-17-anos-de-compromisso-com-a-dignidade-e-a-seguranca-das-mulheres-brasileiras/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Resumo da Lei Maria da Penha. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/resumo-da-lei-maria-da-penha.html>. Acesso em: 06 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 7 jun. 2025.

JUSBRASIL. A origem da Lei Maria da Penha. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-origem-da-lei-maria-da-penha/1403817103>>. Acesso em: 6 jun. 2025.

JUSBRASIL. Para ONU, Lei Maria da Penha é uma das mais avançadas do mundo. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/para-onu-lei-maria-da-penha-e-uma-das-mais-avancadas-do-mundo/2110644>>. Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Senado Federal. DataSenado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado>. Acesso em: 07 jun. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/287/atlas-da-violencia-2024>. Acesso em: 07 jun. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pesquisa revela que 61% das mulheres vítimas de violência admitem que filhos presenciaram cenas agressivas. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/pesquisa-da-defensoria-revela-61-das-mulheres-vitimas-de-violencia-admitem-que-filhos-presenciaram-cenas-agressivas/>. Acesso em: 07 jun. 2025.

G1. 21,4 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência nos últimos 12 meses, diz pesquisa. G1, 10 mar. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/03/10/214-milhoes-de-brasileiras-sofreram-um-tipo-de-violencia-nos-ultimos-12-meses-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 07 jun. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Visível e Invisível: 5ª edição – 2025. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-visivel-e-invisivel-5ed-2025.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2025.

G1. RJ quase dobra número de casos de violência contra a mulher em 4 anos; estupro cresceu 134%. G1, 07 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/03/07/rj-quase-dobra-numero-de-casos-de-violencia-contra-mulher-em-4-anos-estupro-cresceu-134percent.ghtml>. Acesso em: 07 jun. 2025.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. Dados sobre violência doméstica no estado do Rio de Janeiro. ISP RJ, 2025. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/node/1587>. Acesso em: 08 jun. 2025.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. Dossiê Mulher 2024. Rio de Janeiro: ISP RJ, 2024. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/isp/sites/default/files/2024-12/Dossi%C3%AA%20Mulher%202024%20%283%29.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2025.

G1. RJ: denúncias de violência contra a mulher via 190 em 2023, segundo ISP. G1, 23 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/11/23/rj-denuncias-de-violencia-contra-mulher-via-190-em-2023-isp.ghtml>. Acesso em: 08 jun. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Observatório Judicial da Violência contra a Mulher. TJRJ, 2025. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/observatorio-judicial-violencia-mulher>. Acesso em: 08 jun. 2025.

PORTUGAL. Decreto Regulamentar nº 2018-114819379-114900718. Diário da República, 2018. Disponível em: 1. Acesso em: 08 jun. 2025.

MENDONÇA, Alba Valéria. Delegacias de mulher do RJ funcionam 24 horas: confira a lista. G1, Rio de Janeiro, 4 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/04/delegacias-de-mulher-do-rj-funcionam-24-horas-confira-a-lista.ghtml>. Acesso em: 14 jun. 2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Manual - Casa de Abrigo e Passagem. São Paulo: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, 2025. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Manual%20-%20Casa%20de%20abrigo%20e%20passagem%20FINAL\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Manual%20-%20Casa%20de%20abrigo%20e%20passagem%20FINAL(1).pdf). Acesso em: 08 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Disponível em: https://www.acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf. Acesso em: 08 jun. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001. Disponível em: https://www.cnpb.mp.br/portal/images/Comissoes/DireitosFundamentais/Acessibilidade/NBR_9077_Sa%C3%ADas_de_emerg%C3%Aancia_em_edif%C3%ADcios-2001.pdf. Acesso em: 08 jun. 2025.

AMOS GOLDREICH ARCHITECTURE. The Ada and Tamar House: Shelter for Victims of Domestic Violence. Amazing Architecture, 2018. Disponível em: <https://amazingarchitecture.com/health-center/the-ada-and-tamar-house-shelter-for-victims-of-domestic-violence> . Acesso em: 09 jun. 2025.

AMOS GOLDREICH ARCHITECTURE; JACOBS YANIV ARCHITECTS. Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica. ArchDaily Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/895789/abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-amos-goldreich-architecture-plus-jacobs-yaniv-architects> . Acesso em: 09 jun. 2025.

AMOS GOLDREICH ARCHITECTURE. Purpose-Built Refuge for Domestic Abuse Sufferers. Dezeen, 2018. Disponível em: <https://www.dezeen.com/2018/05/05/amos-goldreich-architecture-completes-purpose-built-refuge-for-domestic-abuse-sufferers/> . Acesso em: 09 jun. 2025.

UNIVERSIDADE PAULISTA. Referências Projetuais TC1. Studocu, [s.d.]. Disponível em: <https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-paulista/tcc-trabalho-de-conclusao-de-curso/referencias-projetuais-tc1/122268162?origin=user-profile> . Acesso em: 09 jun. 2025.

COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÊNERO. Casa Abrigo VD1. Portugal: CIG, 2014. Disponível em: https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD1_casa_abrigo.pdf . Acesso em: 09 jun. 2025.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012: Homicídios de Mulheres no Brasil. Instituto Sangari / Ministério da Justiça, 2012. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/mapa-da-violencia-2012-atualizacao-homicidios-de-mulheres-no-brasil-cebelaflacso-2012/r> . Acesso em: 12 jun. 2025.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam reverter esse cenário. Brasília: ONU Brasil, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72703-onu-taxa-de-femicidio%3%ADdios-no-brasil-%3%A9-quinta-maior-do-mundo-diretrizes-nacionais-buscam> . Acesso em: 12 jun. 2025.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil; OPAS/OMS; ONU Mulheres; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Brasília: CNJ, 2021. 132 p. ISBN 978-65-88022-06-1. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero/> . Acesso em: 14 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero> . Acesso em: 14 jun. 2025.

MAIS NOVELA. Gloria Perez homenageia Daniella Perez no dia em que completaria 53 anos. 2023. Disponível em: <https://www.maisnovela.com.br/famosos/gloria-perez-homenageia-daniella-perez-no-dia-em-que-completaria-53-anos.phtml> . Acesso em: 22 jun. 2025.

> RODRIGUES, Meghie. Amazon protector: the Brazilian politician who turned the tide on deforestation. Nature, Londres, 13 dez. 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-023-03921-7> . Acesso em: 22 jun. 2025.

BASTOS, Ana Paula. Eu sou Malala. Beco das Palavras, 27 dez. 2013. Disponível em: <https://becodaspalavras.com/2013/12/27/eu-sou-malala/> . Acesso em: 22 jun. 2025.

R7. Sede da Secretaria Municipal da Mulher é inaugurada em Nova Iguaçu. Notícias R7, Rio de Janeiro, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/sede-da-secretaria-municipal-da-mulher-e-inaugurada-em-nova-iguacu-29042025> . Acesso em: 22 jun. 2025.

SOUSA, Amanda. Super Guia Music Non Stop traz Elza Soares, festivais de arte, cinema e muito mais para agitar o seu final de semana. Music Non Stop, 17 set. 2021. Disponível em: <https://musicnonstop.uol.com.br/super-guia-music-non-stop-traz-elza-soares-festivais-de-arte-cinema-e-muito-mais-para-agitar-o-seu-final-de-semana/> . Acesso em: 22 jun. 2025.

MACHADO, Lucas; MORAES, Priscilla; BOECHAT, Isabel. Feminicídios aumentam 33% em janeiro no RJ. G1, Rio de Janeiro, 28 fev. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/02/28/feminicidios-aumentam-33percent-em-janeiro-no-rj.ghtml>. Acesso em: 22 jun. 2025.

<https://cbn.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2024/12/10/mais-de-80percent-dos-crimes-de-feminicidio-registrados-no-rio-tem-motivos-futeis-aponta-levantamento-do-isp.ghtml>

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo, segundo Mapa da Violência 2015. Dossiês Agência Patrícia Galvão, 2015. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/brasil-e-o-5o-pais-que-mais-mata-mulheres-no-mundo-segundo-mapa-da-violencia-2015>. Acesso em: 22 jun. 2025.

UNODC; ONU MULHERES. Femicides in 2023: Global estimates of intimate partner/family member femicides. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime; United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, 2024. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2024/11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MASS DESIGN GROUP. Maternity Waiting Village. The Plan Award 2016 – Health. Disponível em: <https://www.theplan.it/award-2016-Health/maternity-waiting-village-2>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MASS DESIGN GROUP. Aldea para la espera de la maternidad. ArchDaily, Kasungu, Malawi, 2020. Disponível em: <https://www.archdaily.cl/cl/938635/aldea-para-la-espera-de-la-maternidad-mass-design-group/5e984715b3576547dd000806-maternity-waiting-village-mass-design-group-image>. Acesso em: 22 jun. 2025.

CASTRO, Ana Beatriz Pereira Gomes de. Políticas públicas para mulheres em situação de violência: análise e experiência em um grupo reflexivo. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (org.). Gênero, democracia e sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas; Ed. 34, 2002. p. 321–338.

AMARO, Cecília Maria Carreira. Mulheres vítimas da violência conjugal – as Casa Abrigo: estudo analítico e crítico. 2015. Dissertação (Mestrado em Diferença, Crime e Desigualdade) – Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais, Braga, 2015.

PIRES, Laila Ribeiro. MARIAS: centro de acolhimento para mulheres vítimas de violência. Feira de Santana: Universidade Salvador – UNIFACS, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Salvador, 2022.

APANHAHA de cinto: delegada relata agressões que sofreu do ex-marido enquanto chefiava Delegacia de Atendimento à Mulher. G1 – Fantástico, 1 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/09/01/apanhava-de-cinto-delegada-relata-agressoes-que-sofreu-do-ex-marido-enquanto-chefiava-delegacia-de-atendimento-a-mulher.ghtml>. Acesso em: 27 jun. 2025.

RECLUSA dentro de casa após caso judicial: saiba como está Mari Ferrer. SCC10, 27 jun. 2025. Disponível em: <https://scc10.com.br/cotidiano/reclusa-dentro-de-casa-apos-caso-judicial-saiba-como-esta-mari-ferrer/>. Acesso em: 27 jun. 2025.]

TRAVESTI Taya Carneiro fala da luta para tirar transexualidade da lista de doenças. TV Brasil, 18 set. 2017. Disponível em: <https://tvbrasil.ebc.com.br/conversa-com-roseann-kennedy/2017/09/travesti-taya-carneiro-fala-da-luta-para-tirar-transexualidade..> Acesso em: 27 jun. 2025.

TORTURA, ciúme, ameaças: as vítimas de feminicídio no Brasil em 2022. G1 – Monitor da Violência, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/tortura-ciume-ameacas-as-vitimas-de-feminicidio-no-brasil-em-2022.ghtml>. Acesso em: 27 jun. 2025.

CONFIRA o SMetal Entrevista com Fayda Belo, advogada e influenciadora. SMetal, 22 mar. 2023. Disponível em: <https://smetal.org.br/imprensa/confira-o-smetal-entrevista-com-fayda-belo-advogada-e-influenciadora/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

